



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 118/2025 – São Paulo, segunda-feira, 30 de junho de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 4219, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Altera a [Portaria PRES n.º 3675, de 21/5/2024](#) que constitui o Comitê Orçamentário de Primeiro Grau e Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a [Portaria PRES n.º 3675, de 21/5/2024](#), que constitui o Comitê Orçamentário de Primeiro Grau e Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 36/2025 AJUFESP - Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul, constante no doc. n.º 12039968;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI n.º 0007406-69.2024.4.03.8000;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o inciso I do art. 3.º da [Portaria PRES n.º 3675, de 21/5/2024](#), nos seguintes termos:

"Art. 3.º

I - Ana Lúcia Petri Betto e Décio Gabriel Gimenez, Juíza e Juiz Federais indicados pela Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP, como membros titular e suplente, respectivamente;

....."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 27/06/2025, às 04:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4220, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Altera a [Portaria n.º 7078/2013](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Portaria n.º 7078, de 28/5/2013](#), deste Tribunal, que instituiu o Comitê Técnico de Obras Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração da composição do referido Comitê, contida no documento n.º 12087806, expediente SEI n.º 0007298-26.2013.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o inciso I do art. 1.º da [Portaria n.º 7078, de 28/5/2013](#), nos seguintes termos:

"Art. 1.º

I - Eduardo Tsuyoshi França Hashimoto;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 27/06/2025, às 04:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0020629-55.2025.4.03.8000

Interessado(a): Cristina Nascimento de Melo

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (doc. SEI 12104026), defiro à Excelentíssima Desembargadora Federal CRISTINA NASCIMENTO DE MELO licença por motivo de casamento, no período de 20 a 27 de junho de 2025, nos termos do artigo 72, I, da LC 35/1979.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/06/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4215, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal ERIK FREDERICO GRAMSTRUP compensação no período de 25 a 29 de agosto de 2025, nos termos da Portaria 2071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/06/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0020436-40.2025.4.03.8000

Interessado(a): Jonathas Celino Paiola

Informação CENTRALDMAG 12099470: ciente.

Defiro o pedido de licença-paternidade do Juiz Federal Substituto JONATHAS CELINO PAIOLA no período de 19 de junho a 08 de julho de 2025, nos termos do artigo 22, caput, e § 1º e 5º, da Resolução CJF 700/2021.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/06/2025, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4942, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Aprovar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, o gozo de 30 dias de férias, no período de 30 de junho a 29 de julho de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 26/06/2025, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 6905, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF e 72/2009-CJF, bem como o contido no OFÍCIO - Nº 15 - PRESI/DIRG/SEJU/USEC, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal DIANA BRUNSTEIN, titular da 7ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo/SP, para participar da 5ª Sessão Ordinária Virtual Assíncrona da Primeira Seção, com início no dia 03 de julho de 2025, quinta-feira, a partir das 14 horas, para composição de quórum na continuidade de julgamento da Reclamação nº 5011239-85.2023.4.03.0000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2025, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15805, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato CJF3R nº 14563/2024 para excluir o período de 30/5 a 18/6/2024 da designação do MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 6ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para responder pela titularidade da mencionada Vara.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, da 3ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara-Gabinete, no dia 30/5/2025, em decorrência de convocação para o STJ do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MAYARA DE LIMA REIS, da 17ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no período de 2 a 18/6/2025, em decorrência de convocação para o STJ do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2025, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4218, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Desembargador Federal CARLOS EDUARDO DELGADO, o período de férias agendado de 24 de novembro a 13 de dezembro de 2025 (Ano Civil 2025 - 2º período), aprovado pela Portaria PRES 3916/2024, para 13 de outubro a 1º de novembro, e autorizar a conversão do período de 2 a 11 de novembro de 2025 em abono pecuniário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2025, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 6907, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, bem como o contido no OFÍCIO - Nº 01/2025 - GABF, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO, titular da 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 21 de julho a 09 de agosto de 2025, em razão do gozo de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal FAUSTO DE SANCTIS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2025, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004859-37.2016.4.03.8000

Interessado(a): Hélio Egydio de Matos Nogueira

No Despacho 12100339, de 25 de junho de 2025,

ONDE SE LÊ: "Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Desembargador Federal HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA licença-saúde no período de 19 de junho a 18 de julho de outubro de 2025.",

LEIA-SE: "Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Desembargador Federal HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA licença-saúde no período de 19 de junho a 18 de julho de 2025.",

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2025, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4919, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal BRUNO BARBOSA STAMM, o período de férias agendado de 16 de julho a 14 de agosto de 2025 (Ano Civil 2024 – 1º período), aprovado pela Portaria CORE 4561/2025, para 11 de agosto a 09 de setembro de 2025.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 8789, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993 e no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021;
CONSIDERANDO o Encaminhamento 12102478 DMAT,

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria DIRG 7560 (10630317), de 04 de março de 2024, que designou os fiscais do Contrato n.º 04.001.10.2021 (6629196), firmado com a empresa MANUTESP - MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.138.351/0001-12, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção de Grupo Moto Gerador (GMG) do TRF da 3.ª Região, para constar o que segue:

I - DISPENSAR os servidores MARCELO HENRIQUE ZANATO, RF 3217, e WILSON ARANTES QUIVEN, RF 1805, das suas atribuições;

II - DESIGNAR os servidores JOSÉ ROBERTO DE ABREU, RF 878, Técnico Judiciário - Especialidade Telecomunicação e Eletricidade, Assistente Operacional (FC2B), e CAIO SOUZA LIMA RIBEIRO, RF 4337, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto I.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 26/06/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8796, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993 e no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021;
CONSIDERANDO o Encaminhamento 12110912 DMAT,

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria DIRG 7563 (10630934), de 04 de março de 2024, que designou os fiscais do Contrato n.º 04.015.10.2021 (8196220), firmado com a empresa AIRTEMP CENTRAL DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.978.473/0001-20, que tem por objeto a prestação de serviço de operação, montagem e manutenção preventiva e corretiva de sistemas de climatização, remanejamento e instalação de condicionador de ar Split e ACJ - ar condicionado de janela, sistemas de ventilação e fornecimento de materiais e equipamentos necessários à manutenção, para constar o que segue:

I - DISPENSAR a servidora JOYCE TERASSAKA DIAS, RF 4178, das suas atribuições;

II - DESIGNAR a servidora RACHEL FILOMENA ERGONI DOS SANTOS, RF 2387, Técnico Judiciário, Supervisora (FC5), como Fiscal Substituta II;

III - RATIFICAR os servidores CARLOS MAGNO CAMPANHA ZUMERLE, RF 4423, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), e JOSÉ ROBERTO DE ABREU, RF 878, Técnico Judiciário - Especialidade Telecomunicação e Eletricidade, Assistente Operacional (FC2B), respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto I.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 26/06/2025, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8793, DE 26 DE JUNHO DE 2025

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021;
CONSIDERANDO o Encaminhamento 12101879 DMAT,

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria DIRG 8596 (11858138), de 03 de abril de 2025, que designou os fiscais do Contrato N.I. 04.009.10.2025 (11856847), firmado com a empresa VMX DIGITAL DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.685.452/0001-01, que tem por objeto a contratação de serviços de telecomunicações, por meio de transmissão de voz e de outros sinais, visando a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado contemplando as ligações do tipo Fixo-Fixo e Fixo-Móvel Local, de Longa Distância Nacional Intra-Regional (Região III), de Longa Distância Nacional Inter-Regional (Regiões I e II) e de Longa Distância Internacional por meio de acessos digitais bidirecionais (Feixe E1 - 2MB) e de linhas direta para as chamadas originadas de telefones fixos instalados nas dependências do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região, para constar o que segue:

I - DISPENSAR o servidor RENATO DE AGUIAR GUIMARÃES, RF 1028, das suas atribuições;

II - DESIGNAR os servidores WILSON ARANTES QUIVEN, RF 1805, Técnico Judiciário, JOSÉ ROBERTO DE ABREU, RF 878, Técnico Judiciário - Especialidade Telecomunicação e Eletricidade, Assistente Operacional (FC2B), e CARLOS MAGNO CAMPANHA ZUMERLE, RF 4423, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), respectivamente, como Fiscal Titular, Fiscal Substituto I e Fiscal Substituto II.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 26/06/2025, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8794, DE 26 DE JUNHO DE 2025

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021;
CONSIDERANDO a Manifestação 12111948 DINC,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores GUILHERME JORGE EGASHIRA, RF 3821, Analista Judiciário - Especialidade Informática, Supervisor (FC5), e LEANDRO GUSTAVO WENGERTER MIRANDA, RF 4601, Técnico Judiciário - Especialidade Tecnologia da Informação, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato N.I. 04.012.10.2025 (12069921), firmado com a empresa NTT BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. - FILIAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.437.734/0003-18, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para rede SAN (Storage Area Network) do tipo switch fabric FC (Fiber Channel) com garantia e suporte técnico por 60 meses e serviço de implantação envolvendo suporte ao planejamento, instalação física, configuração lógica, integração física e lógica, operação assistida, testes e passagem de conhecimento, para o Tribunal Regional Federal da 3.^a Região e a Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 26/06/2025, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8795, DE 26 DE JUNHO DE 2025

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993 e no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021;
CONSIDERANDO o Encaminhamento 12110659 DMAT,

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria DIRG 7561 (10630492), de 04 de março de 2024, que designou os fiscais do Contrato n.º 04.019.10.2023 (9886228), firmado com a empresa TERAFAIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 37.364.150/0001-94, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de manutenção preventiva e corretiva do sistema de detecção e alarme de incêndio (SDAI) sem fio instalado no edifício-sede do TRF 3.ª Região, para constar o que segue:

I - DISPENSAR o servidor MARCELO HENRIQUE ZANATO, RF 3217, das suas atribuições;

II - DESIGNAR os servidores CAIO SOUZA LIMA RIBEIRO, RF 4337, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), JOSÉ ROBERTO DE ABREU, RF 878, Técnico Judiciário - Especialidade Telecomunicação e Eletricidade, Assistente Operacional (FC2B), e CARLOS MAGNO CAMPANHA ZUMERLE, RF 4423, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), respectivamente, como Fiscal Titular, Fiscal Substituto I e Fiscal Substituto II.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 26/06/2025, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 12108956/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UEP/DIAF

Processo SEI nº 0020305-65.2025.4.03.8000

Documento nº 12108956

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor Matheus Kenzo Soda, RF 4251, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/06/2025, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12101843/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023460-91.2016.4.03.8000

Documento nº 12101843

Conforme documento 12101827, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO CARVALHO DE SOUZA, nos dias 24/06/2025 a 25/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2025, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12101798/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024447-93.2017.4.03.8000

Documento nº 12101798

Conforme documento 12101772, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO ROCHA DE MORAES, nos dias 23/06/2025 e 24/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2025, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12101631/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Conforme documento 12101604, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIA ANEIRO GENE, no período de 23/06/2025 a 25/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2025, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12101334/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002624-97.2016.4.03.8000

Documento nº 12101334

Conforme documento 12101315, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CESAR MARCELO DE OLIVEIRA GARA, no período de 06/06/2025 a 20/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2025, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12101278/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023023-21.2014.4.03.8000

Documento nº 12101278

Conforme documento 12101266, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA RODRIGUES FERNANDES DE PAULA, no dia 23/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2025, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12101250/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0031598-81.2015.4.03.8000

Documento nº 12101250

Conforme documento 12101231, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WONEY JORGE HIDEKI TSUHA, no período de 23/06/2025 a 26/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2025, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12101217/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005670-31.2015.4.03.8000

Documento nº 12101217

Conforme documento 12101204, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora RADHA FABIOLA PELOSI RIBEIRO MELANDER, no período de 16/06/2025 a 20/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2025, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12099457/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003382-66.2022.4.03.8000

Documento nº 12099457

Conforme documento 12099452, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA MOREIRA DO NASCIMENTO MONTAGNANA, no período de 16/06/2025 a 18/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2025, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12102920/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0030974-95.2016.4.03.8000

Documento nº 12102920

Conforme documento 12102897, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURILIO ANTONIO ALVES, no período de 23/06/2025 a 02/07/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2025, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12102938/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022898-53.2014.4.03.8000

Documento nº 12102938

Conforme documento 12102928, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor NELMIR PERALTA PIRES, no dia 23/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2025, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12103407/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018348-97.2023.4.03.8000

Documento nº 12103407

Conforme documento 12103389, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FABIANA ZACCANINI MATSUDA COUTO, no período de 20/06/2025 a 26/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2025, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12104360/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004979-17.2015.4.03.8000

Documento nº 12104360

Conforme documento 12104324, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELLO NEVES, no período de 19/05/2025 a 30/05/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2025, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12104468/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0285377-54.2021.4.03.8000

Documento nº 12104468

Conforme documento 12104463, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA FLAVIA DE OLIVEIRA BRITTO, no dia 24/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2025, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12096994/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003288-65.2015.4.03.8000

Documento nº 12096994

Conforme documento 12096987, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LARISSA FERRAZ FERREIRA MONTEIRO, no período de 22/06/2025 a 24/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2025, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12097426/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022658-64.2014.4.03.8000

Documento nº 12097426

Conforme documento 12097396, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SIDNEI BATISTA GOMES, no dia 18/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2025, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12097479/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005757-79.2018.4.03.8000

Documento nº 12097479

Conforme documento 12097467, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS ANTONIO DANTAS VIANA, no dia 18/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2025, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12110259/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005757-79.2018.4.03.8000

Documento nº 12110259

Conforme documento 12110240, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS ANTONIO DANTAS VIANA, no dia 25/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2025, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12097504/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020920-89.2024.4.03.8000

Documento nº 12097504

Conforme documento 12097496, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL VACCARI MOREIRA, no dia 13/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2025, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12098192/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004831-25.2023.4.03.8000

Documento nº 12098192

Conforme documento 12098185, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TELMA APARECIDA SCHERPINSKI, no período de 23/06/2025 a 27/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2025, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12104499/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009708-18.2017.4.03.8000

Documento nº 12104499

Conforme documento 12104476, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE MARQUES GOMES, no dia 24/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2025, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12108332/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021100-57.2014.4.03.8000

Documento nº 12108332

Conforme documento 12106686, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MARIA CHICARELLI BARBOSA, no período de 25/06/2025 a 27/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2025, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12108325/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000413-25.2015.4.03.8000

Documento nº 12108325

Conforme documento 12107085, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora HELIANE AZEVEDO, no período de 25/06/2025 a 27/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2025, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12108382/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003997-66.2016.4.03.8000

Documento nº 12108382

Conforme documento 12108370, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO ROBERTO NOBREGA MARTINS, nos dias 23/06/2025 e 24/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2025, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12108105/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0316196-71.2021.4.03.8000

Documento nº 12108105

Conforme documento 12108102, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA BEATRIZ DE SIQUEIRA FERNANDES, no período de 22/06/2025 a 27/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2025, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12106408/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0030531-76.2018.4.03.8000

Documento nº 12106408

Conforme documento 12106397, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RENATO ARRUDA ROCHA MONTEIRO, nos dias 25/06/2025 a 26/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2025, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12106010/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004721-07.2015.4.03.8000

Documento nº 12106010

Conforme documento 12105999, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ROBERTA CRISTINA LIGORIO, no dia 23/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2025, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12106368/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0036208-48.2022.4.03.8000

Documento nº 12106368

Conforme documento 12106357, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora NAYARA COUTINHO LOBERTO, no período de 23/06/2025 a 27/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2025, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12105893/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013408-70.2015.4.03.8000

Conforme documento 12105886, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ HENRIQUE ROCHA, no dia 17/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2025, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12105875/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021748-03.2015.4.03.8000

Documento nº 12105875

Conforme documento 12105869, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JAMIL DE SOUSA, no período de 24/06/2025 a 26/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2025, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12105853/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010064-03.2023.4.03.8000

Documento nº 12105853

Conforme documento 12105839, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GUILHERME RIERA VIEIRA, nos dias 23/06/2025 e 24/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2025, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CATRF3R Nº 44, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o decidido no Processo nº 0018623-75.2025.4.03.8000, "ad referendum", resolve:

ALTERAR a especialidade de um cargo não provido de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, para Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei nº 11.416/2006, do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007 - STF e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2025, às 03:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

ATO Nº 46, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 16/2006 – CNJ, considerando a eleição realizada na 339ª Sessão Plenária Extraordinária Administrativa, realizada em 25 de junho de 2025;

RESOLVE:

RECONDUZIR, nos termos do artigo 5º, caput, da Resolução nº 16/2006 - CNJ, o Desembargador Federal **MARCELO SARAIVA**, para compor o Órgão Especial, em vaga decorrente do término de seu primeiro mandato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2025, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 47, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 16/2006 – CNJ, considerando a eleição realizada na 339ª Sessão Plenária Extraordinária Administrativa, realizada em 25 de junho de 2025;

RESOLVE:

RECONDUZIR, nos termos do artigo 5º, caput, da Resolução nº 16/2006 - CNJ, a Desembargadora Federal **MÔNICA NOBRE**, para compor o Órgão Especial, em vaga decorrente do término de seu primeiro mandato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2025, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 48, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 16/2006 – CNJ, considerando a eleição realizada na 339ª Sessão Plenária Extraordinária Administrativa, realizada em 25 de junho de 2025;

RESOLVE:

RECONDUZIR, nos termos do artigo 5º, caput, da Resolução nº 16/2006 - CNJ, a Desembargadora Federal **GISELLE FRANÇA**, para compor o Órgão Especial, em vaga decorrente do término de seu primeiro mandato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2025, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 2ª SEÇÃO

CRONOGRAMA Nº 12078665/2025

CRONOGRAMA DE SESSÕES DA TERCEIRA TURMA DE 2025 - ADITAMENTO

Recebimento dos Gabinetes	Data da Sessão (quartas-feiras às 14 h)
14/11/2024	22/01/2025 - presencial
09/12/2024	05/02/2025 - videoconferência
07/01/2025	19/02/2025 - presencial
16/01/2025	06/03/2025 - videoconferência - QUINTA-FEIRA
10/02/2025	19/03/2025 - presencial
24/02/2025	02/04/2025 - videoconferência
07/03/2025	24/04/2025 - presencial - QUINTA-FEIRA (quadrante 01 do 3º andar)
24/03/2025	07/05/2025 - videoconferência
07/04/2025	21/05/2025 - presencial
22/04/2025	04/06/2025 - videoconferência
12/05/2025	18/06/2025 - presencial
26/05/2025	02/07/2025 - videoconferência
09/06/2025	23/07/2025 - presencial
23/06/2025	06/08/2025 - videoconferência
07/07/2025	20/08/2025 - presencial
28/07/2025	03/09/2025 - videoconferência
08/08/2025	17/09/2025 - presencial
25/08/2025	01/10/2025 - videoconferência
08/09/2025	15/10/2025 - presencial
29/09/2025	05/11/2025 - videoconferência

13/10/2025	19/11/2025 – presencial
23/10/2025	03/12/2025- videoconferência
06/11/2025	17/12/2025- presencial

OBS. 1: Feriados de 2025 (PORTARIA CATRF3R Nº 44, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024).

OBS. 2: As sessões presenciais serão realizadas na sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sito à Av. Paulista, 1842, 2º andar, quadrante 1.

OBS. 3: O cronograma foi adotado para converter as sessões ordinárias de 03/09/2025, 01/10/2025, 05/11/2025, 03/12/2025 de eletrônica para videoconferência.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida**, **Desembargadora Federal**, em 26/06/2025, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 0000363-78.2024.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 01.105.12.25 ao Convênio nº 01.105.10.24; Convenientes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e CDHEP- CENTRO DE DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO POPULAR DE CAMPO LIMPO (CNPJ nº 61.580.080/0001-96). OBJETO: a alteração parcial do seu objeto, consistente na oferta do curso “Fundamentos da Justiça Restaurativa” às mulheres em situação de violência doméstica acolhidas no Centro de Acolhimento Especial para Mulheres – CAE-Mulheres, em substituição à oferta do curso a mulheres e cumprimento de pena; e a aquisição de uma cadeira de rodas e andador com recursos excedentes da verba prevista para alimentação, com esteio na cláusula nona, do instrumento de convênio nº 01.105.10.24, devidamente autorizada pelos despachos 11707295 e 11952075 no Processo SEI 0000363-78.2024.4.03.8001; Data da Assinatura: 03/06/2025; Signatários: pela Justiça Federal, Dr. Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Dra. Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel, Juíza Federal e, pela Conveniente, Sr. Marcos José Pereira da Silva.

Processo nº 0009259-47.2023.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.825.13.25 ao Contrato nº 04.825.10.23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ALGAR TELECOM S/A. (CNPJ nº 71.208.516/0001-74); Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seu aditamento, pelo período de 12 (doze) meses; Fundamento Legal: art. 57, II da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 30/05/2025; Vigência: entra em vigor em 17/07/25, pelo período de 12 (doze) meses; Procedimento Licitatório: PE nº 018/2023; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Jeankarlo Rodrigues da Cunha, Procurador e Sr. Raphael Olimpio Ferreira, Procurador.

Processo nº 0002194-06.2020.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 06.082.15.25 ao Contrato nº 06.082.10.20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. (CNPJ nº 00.028.986/0036-38); Objeto: a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 18/06/25; Fundamento Legal: **art. 57, §1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93**; Data da Assinatura: 18/06/2025; Vigência: fica prorrogado até 16/09/2025; Procedimento Licitatório: PE nº 036/2019; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Edmar Meira de Queiroz Neto, Procurador e Sr. Fabiano Augusto Kluppel, Procurador.

Processo nº 0003282-74.2023.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 06.118.14.25 ao Contrato nº 06.118.10.24; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ nº 13.168.343/0001-01); Objeto: a) **Formalização da prorrogação do prazo de execução**, pelo período de 90 (noventa) dias, **de 12/05/2025 a 08/08/2025**; b) a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 90 (noventa) dias, de 25/08/25 a 21/11/25; Fundamento Legal: **art.57, §1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93**; Data da Assinatura: 02/06/2025; Vigência: fica prorrogado até 21/11/2025; Procedimento Licitatório: PE nº 070/2023; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Marco Aurelio Teixeira Moia, Sócio.

Processo nº 0000754-33.2024.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 06.119.13.25 ao Contrato nº 06.119.10.24; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LERA CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ nº 48.538.765/0001-06); Objeto: a) **Formalização da prorrogação do prazo de execução**, pelo período de 90 (noventa) dias, **de 08/05/2025 a 05/08/2025**; b) a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 90 (noventa) dias, de 01/08/25 a 29/10/25; Fundamento Legal: **art. 6º, inciso XVII, e art. 115, §5º ambos da Lei nº 14.133/2021**; Data da Assinatura: 02/06/2025; Vigência: fica prorrogado até 29/10/2025; Procedimento Licitatório: PE nº 90007/2024; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Rafael Santos da Silva, Sócio Diretor.

Processo nº 0002638-97.2024.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 06.122.11.25 ao Contrato nº 06.122.10.24; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ALPHA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA. (CNPJ nº 32.957.795/0001-17); Objeto: a) **Formalização da prorrogação do prazo de execução**, por 45 (quarenta e cinco) dias, **de 01/06/2025 a 15/07/2025**; b) a prorrogação do prazo de vigência por 45 (quarenta e cinco) dias, de 02/10/25 a 15/11/25; Fundamento Legal: **art. 6º, inciso XVII, e art. 115, §5º ambos da Lei nº 14.133/2021**; Data da Assinatura: 05/06/2025; Vigência: fica prorrogado até 15/11/2025; Procedimento Licitatório: PE nº 90051/2024; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Ana Paula Santana Galvão Silva, Proprietária.

Processo nº 0002458-81.2024.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 06.124.11.25 ao Contrato nº 06.124.10.25; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: JM CASTRO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA (CNPJ nº 29.433.546/0001-18); Objeto: a) **a prorrogação do prazo de execução**, por 60 (sessenta) dias, **de 10/06/2025 a 08/08/2025**; b) a prorrogação do prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, de 02/11/25 a 31/12/25; Fundamento Legal: **art.6º, inciso XVII, e art. 115, §5º ambos da Lei nº 14.133/2021**; Data da Assinatura: 05/06/2025; Vigência: fica prorrogado até 31/12/2025; Procedimento Licitatório: PE nº 90044/2024; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Jackson Newman Meireles Castro, Proprietário.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0000372-06.2025.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1347.10.25, firmada em 26/05/2025; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fornecedor: DMG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. (CNPJ nº 48.872.449/0001-76); Objeto: registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na confecção de placas comemorativas; Validade: 1(um) ano, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP; Valor Total: R\$23.100,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90006/2025-RP, relativamente ao item 1; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pelo Órgão, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Diego Alves Guirado, Proprietário Administrador.

Processo nº 0011016-42.2024.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1348.10.25, firmada em 03/06/2025; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fornecedor: LSKL MARCENARIA LTDA. (CNPJ nº 02.605.196/0001-73); Objeto: registro de preços para a eventual contratação de serviços de instalação e desinstalação de divisórias, portas e acessórios, com fornecimento e fornecimento sem instalação, para atender as necessidades dos prédios ocupados ou que vierem a ser ocupados pela Justiça Federal no Estado de São Paulo, especificados no Grupo 1 do Termo de Referência; Validade: 1(um) ano, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP; Valor Total: R\$4.976.790,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90001/2025-RP; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pelo Órgão, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. João Paulo Guering de Melo, Representante Legal.

Processo nº 0011016-42.2024.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1349.10.25, firmada em 03/06/2025; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fornecedor: FI DE OLIVEIRA AMORIM VIDRAÇARIA LTDA. (CNPJ nº 46.600.973/0001-62); Objeto: registro de preços para a eventual contratação de serviços de instalação e desinstalação de divisórias, portas e acessórios, com fornecimento e fornecimento sem instalação, para atender as necessidades dos prédios ocupados ou que vierem a ser ocupados pela Justiça Federal no Estado de São Paulo, especificados no Grupo 2 do Termo de Referência; Validade: 1(um) ano, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP; Valor Total: R\$95.175,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90001/2025-RP; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pelo Órgão, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sra. Francisca Italene de Oliveira Amorim, Sócia Proprietária.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 25/06/2025, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EDITAL Nº 21/2025 - DFORSP/SADM-SP/UMAD/DUMP/SUDB

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS

Nº 21-12085508

Seção Judiciária de São Paulo

Unidade Administrativa Presidente Wilson

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO - CNPJ n. 05.445.105/0001-78, com sede administrativa na Rua Peixoto Gomide, n. 768, CEP 01409-903 - Jardim Paulista - São Paulo - SP -, considerando o processo administrativo 0008444-79.2025.4.03.8001, TORNA PÚBLICO aos órgãos do Poder Judiciário da União, da Administração Pública Federal, Estadual e do Distrito Federal, aos Municípios, às instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que procederá ao desfazimento de bens inservíveis, em atendimento às determinações contidas na Lei n. 14.133/2021, no Decreto n. 9.373/2018, na Resolução n. 880/2024, do Conselho da Justiça Federal, na Resolução PRES/TRF3 n.º 579/2023 e na Ordem de Serviço n. 56/2024, da Diretoria do Foro, na forma deste edital.

DO OBJETO

Os bens objeto do presente processo de desfazimento, classificados como irrecuperáveis, recuperáveis, ociosos e antieconômicos nos termos do Decreto nº 9.373/2018 e da Resolução CJF nº 880/2024, disponíveis para alienação por meio de doação, são os publicados na página <https://www.jfsp.jus.br/servicos-administrativos/desfazimento/comissao-setorial-listagem-de-bens/sao-paulo-administrativo>.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

1.1. Poderão participar deste procedimento, na condição de donatário, órgãos da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional, as empresas públicas e sociedades de economia mista da União, Estados, Municípios ou Distrito Federal, assim como instituições filantrópicas e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

1.2. Os órgãos e entidades mencionados no item anterior interessados deverão formalizar **manifestação de interesse por meio de Ofício, com a indicação do número deste Edital**, assinado pelo ordenador de despesas, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e **encaminhado ao endereço eletrônico admnp-sudb@trf3.jus.br, com cópia para admnp-dump@trf3.jus.br**.

1.3. Não serão consideradas solicitações verbais.

1.4. O interessado deverá encaminhar, juntamente com a manifestação de interesse, os seguintes documentos:

a) Órgãos e Entidades da Administração Pública:

- a.1) Ato de nomeação da autoridade competente para assinar Termo de Doação ou procuração a representante do órgão ou entidade;
- a.2) Número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da instituição pública e outras instituições não públicas às quais o solicitante está vinculado;
- a.3) Declaração expressa quanto à responsabilidade pelos bens doados, que no fim da sua vida útil deverão ser descartados em observância à Lei nº 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no **Anexo I** deste Edital;
- a.4) Declaração expressa quanto à finalidade a que se destinarão os bens solicitados em doação, bem como quanto ao pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei nº 9.504/1997, conforme descrito no **Anexo II** deste Edital.

b) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público:

- b.1) Certidão de Qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, devidamente atualizada, com a data de validade expressa no corpo do documento;
- b.2) Estatuto Social;
- b.3) Atas da última assembleia e da eleição dos dirigentes;
- b.4) Documento de identificação com foto, no qual conste o número do RG e CPF, da autoridade competente para representar a instituição;
- b.5) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b.6) Declaração expressa quanto à responsabilidade pelos bens doados, que no fim da sua vida útil deverão ser descartados em observância à Lei nº 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no **Anexo I** deste Edital;
- b.7) Declaração expressa quanto à finalidade a que se destinarão os bens solicitados em doação, bem como quanto ao pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei nº 9.504/1997, conforme descrito no **Anexo II** deste Edital.
- b.8) Comprovação de regularidade fiscal, nos termos do artigo 195, § 3º, da Constituição Federal.

c) Instituições filantrópicas:

- c.1) Ato do governo federal, estadual, distrital ou municipal que reconhece o exercício de atividade beneficente de assistência social da entidade devidamente atualizado, com a data de validade expressa no corpo do documento;
- c.2) Estatuto Social;
- c.3) Atas da última assembleia e da eleição dos dirigentes;
- c.4) Documento de identificação com foto, no qual conste o número do RG e CPF, da autoridade competente para representar a instituição;
- c.5) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c.6) Declaração expressa quanto à responsabilidade pelos bens doados, que no fim da sua vida útil deverão ser descartados em observância à Lei nº 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no **Anexo I** deste Edital;
- c.7) Declaração expressa quanto à finalidade a que se destinarão os bens solicitados em doação, bem como quanto ao pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei nº 9.504/1997, conforme descrito no **Anexo II** deste Edital.
- c.8) Comprovação de regularidade fiscal, nos termos do artigo 195, § 3º, da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO

2. O atendimento às manifestações de interesse, com a respectiva destinação dos bens, observado o disposto nos artigos 65 e 68 da Resolução CJF nº 880/2024:

- a) órgãos ou entidades da administração pública estadual e do Distrito Federal;
- b) órgãos ou entidades da administração pública municipal;
- c) instituições filantrópicas reconhecidas pelo governo federal, estadual, distrital ou municipal e organizações da sociedade civil de interesse público sediadas no Estado de São Paulo;
- d) instituições filantrópicas reconhecidas pelo governo federal, estadual, distrital ou municipal e organizações da sociedade civil de interesse público não sediadas no Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DESEMPATE

3.1 - Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência interessado por um bem específico, o atendimento será feito por sorteio das solicitações, respeitando-se o equilíbrio entre os interessados.

3.1.1 - O sorteio de que trata este item deverá acontecer em sessão pública, após convocação formal dos órgãos ou entidades interessados, com antecedência mínima de 48 horas.

3.1.2 - Todos os convocados na forma do subitem 3.1.1 participarão do sorteio, independentemente de seu comparecimento ao evento no dia e hora indicados na convocação.

3.1.3 - O sorteio será efetuado agrupando os órgãos ou entidades devidamente habilitados em função do interesse em cada um dos bens ou lotes.

3.1.4 - O sorteio obedecerá à ordem numérica dos bens ou lotes, sendo que, para cada item a ser sorteado, serão excluídos os órgãos ou entidades já contemplados neste Edital, exceto se todos os órgãos ou entidades interessados no item a ser sorteado já tiverem sido contemplados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA RETIRADA

4.1. O prazo para manifestação de interesse e de entrega da documentação consignada na Cláusula Primeira será de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período mediante solicitação e a critério da Administração, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste Edital no site da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo: <https://www.jfsp.jus.br/servicos-administrativos/desfazimento>.

4.2. O Termo de Doação deverá ser assinado em até 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à convocação da entidade contemplada, considerada a data da disponibilização no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

4.2.1. A assinatura dar-se-á mediante cadastro de usuário externo no site da JFPG-SP, no endereço eletrônico https://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=1. Para tanto, o(a) representante indicado(a) deverá cadastrar a senha, mediante e-mail de pessoa física.

4.3 - Os bens deverão ser retirados pelo DONATÁRIO no seguinte endereço: DUAD – Divisão de Apoio Administrativo – PW, Rua Vernag, 68 - Vila Carioca – São Paulo - SP – CEP 04217-050.

4.4. A retirada dos bens doados não poderá exceder 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do Termo de Doação, e deverá ser efetuada em data e horário previamente agendados com a DUAD – Divisão de Apoio Administrativo - PW, por meio do endereço eletrônico admisp-duad-pw@trf3.jus.br ou do telefone (11) 2202-9750.

4.5.1. Os bens que não forem retirados no prazo fixado no subitem 4.4, sem pedido formal e justificado de prorrogação, poderão ser destinados a outro interessado, nos termos do parágrafo único do art. 25 da Resolução PRES n.º 579/2023, observando-se os critérios de preferência e desempate previstos neste Edital.

4.6. As despesas com retirada, carregamento e transporte do bem móvel será de responsabilidade do interessado, sendo requisito obrigatório para a efetivação da doação.

4.7. Os órgãos e entidades interessados deverão **manifestar interesse até 11/07/2025**.

CLÁUSULA QUINTA - DOS MEIOS DE CONTATO

6.1. Os interessados poderão encaminhar dúvidas ou pedidos de informações para os seguintes endereços eletrônicos:

- Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis: admsp-sudb@trf3.jus.br;
- Divisão de Material e de Patrimônio: admsp-dump@trf3.jus.br

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 - Os bens serão transferidos no estado em que se encontram e todo e qualquer reparo que neles sejam necessários deverão ser realizados pelo DONATÁRIO e às suas expensas.
- 7.2. Não será permitida a devolução de bens.
- 7.3. O DONATÁRIO fica obrigado a remover dos bens recebidos toda e qualquer identificação visual remanescente da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.
- 7.4. A análise de situações não previstas por este Edital competirá à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

ANEXO I

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS

Nº 21-12085508

DECLARAÇÃO

(Instituição): _____ declara pleno conhecimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) e se compromete a dar destinação final adequada aos bens recebidos em doação, no seu pós vida útil, em conformidade com os diplomas legais sobre o assunto.

São expressamente proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

- lançamento em quaisquer corpos hídricos;
- lançamento *in natura* a céu aberto;
- queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;
- outras formas vedadas pelo poder público.

Nome do representante/cargo ou função na instituição

ANEXO II

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS

Nº 21-12085508

DECLARAÇÃO

(Instituição): _____ declara pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei n. 9.504/1997, em especial atenção a não destinação dos bens recebidos em doação pelo Seção Judiciária de São Paulo para fins de promoção de candidatos a pleitos eleitorais, bem como declara que os bens solicitados no Edital de Desfazimento de Bens, caso sejam destinados a esta instituição, serão utilizados para os seguintes fins, vedada qualquer finalidade lucrativa:

Nome do representante/cargo ou função na instituição

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Chagas Pessoa, Diretor da Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições**, em 25/06/2025, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 6246, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016197-24.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 12031587, de 05/06/2025, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 23/06/2025, o servidor MARIO LUCIO MIRANDA JUNIOR, RF 9303, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 2ª Vara Federal de Barueri, mantendo-se sua designação para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), que exercia no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2025, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP N° 6241, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº 0015462-59.2022.4.03.8001.

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, incisos I e II, da Lei nº 8.270, de 17.12.91 e artigos 32 e seguintes da Resolução nº 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que estabelecem que o adicional de periculosidade será calculado com base no percentual de dez por cento,

RESOLVE:

Art. 1.º **CONCEDER** o pagamento de Adicional de Periculosidade, em 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do cargo efetivo, aos servidores abaixo relacionados:

João Osmar Ribeiro, Técnico Judiciário – Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, RF 4659, a partir de 30.08.2002

Diego Rodrigo Tietz, Técnico Judiciário – Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, RF 7740, a partir de 05.11.2014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2025, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6248, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009630-40.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 12102699), de 24 de junho de 2025, do Diretor da Central de Apoio à Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica (doc. 12108159), de 25 de junho de 2025, da Seção de Ingresso;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 12107147);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 12107147);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 12103159);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCELO JORGE DE LIMA, RF 7173, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Seção de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação (Turmas Recursais) da Central de Apoio à Tecnologia da Informação, a partir de 10/07/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2025, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6244, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008894-22.2025.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 8866235), de 23 de junho de 2025, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício.

RESOLVE:

CESSAR a prestação de serviços do servidor RONALDO COELHO DE LIMA, RF 8639, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Desenho Técnico, no Juizado Especial Federal de Americana, colocá-lo à disposição da Diretoria do Foro, no período de 06 a 17.06.2025, bem como designá-lo, a partir de 18/06/2025, para prestar serviços na 1ª Vara Federal de Americana.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2025, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12105814/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0007351-62.2017.4.03.8001

Documento nº 12105814

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12098235, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SANDRO GOMES DOS SANTOS - RF 6450, para o período de 23/06/2025 a 24/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12105807/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009536-92.2025.4.03.8001

Documento nº 12105807

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12101298, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor AMARILDO BEZERRA DA SILVA - RF 9290, para o período de 23/06/2025 a 24/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12105808/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009397-43.2025.4.03.8001

Documento nº 12105808

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12101238, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUILHERME FERNANDO RUBIRA - RF 8478, para o período de 18/06/2025 a 23/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12105809/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0004266-87.2025.4.03.8001

Documento nº 12105809

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12100779, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUSTAVO LEOCADIO TOSTO DOS SANTOS TORRES - RF 6129, para o período de 13/06/2025 a 23/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12105810/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010436-12.2024.4.03.8001

Documento nº 12105810

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12101282, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GIOVANA MARQUES LIMA - RF 9037, para o período de 18/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12105811/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0002903-02.2024.4.03.8001

Documento nº 12105811

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 12094619, CONCEDO Licença Gestante à servidora TACYARA GOBBIS SAGAE - RF 8964, para o período de 23/06/2025 a 19/12/2025, nos termos do artigo 207, § 1º da Lei nº 8112/90 e artigo 20, § 1º da Resolução nº 002/2008 do Conselho da Justiça Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12105812/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009126-44.2019.4.03.8001

Documento nº 12105812

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12080045, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCO MANFREDINI - RF 7615, para o período de 13/06/2025 a 17/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12105813/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 12101076 e nº 12093381, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora THAIRA BATISTONE TENTOR FARIA - RF 8077, para o período de 05/06/2025 a 10/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12105815/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12096715, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE RODRIGUES CAPRISTO SCABELLO - RF 5222, para o período de 18/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12105816/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12101369, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA - RF 4056, para o período de 21/06/2025 a 25/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12105949/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12104025, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FANORA ALMEIDA CAMPOS MANDARI - RF 9063, para o período de 23/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12105950/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0021608-24.2019.4.03.8001

Documento nº 12105950

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12101464, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora PRISCILA MARI PONTES CHEN - RF 7904, para o período de 17/06/2025 a 18/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12105951/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0021911-72.2018.4.03.8001

Documento nº 12105951

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12103097, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WAGNER DOS SANTOS PINTO - RF 6861, para o período de 24/06/2025 a 26/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12105952/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0065758-61.2017.4.03.8001

Documento nº 12105952

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12102416, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora THAIS FERNANDA SEMENZIN DE LIMA DOS SANTOS - RF 8337, para o período de 11/06/2025 a 04/07/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12105953/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0054128-08.2017.4.03.8001

Documento nº 12105953

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12102494, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WILSON MARCELINO PEREIRA - RF 1086, para o período de 23/06/2025 a 27/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12105954/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0051389-62.2017.4.03.8001

Documento nº 12105954

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 12104892 e nº 12092570, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MELISSA DE OLIVEIRA - RF 7125, para o período de 30/05/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12105955/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0069267-34.2016.4.03.8001

Documento nº 12105955

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12101399, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora THAIS GIRELLI DOS SANTOS - RF 5614, para o período de 18/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12105956/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0059338-74.2016.4.03.8001

Documento nº 12105956

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12102205, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CECILIA AKIKO KASSAI - RF 5369, para o período de 17/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12105957/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0054356-17.2016.4.03.8001

Documento nº 12105957

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12086398, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA - RF 7297, para o período de 16/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12105958/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0053445-05.2016.4.03.8001

Documento nº 12105958

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Considerando o Documento SEI nº 12105146, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família referente ao período de 18/06/2025 formulado pela servidora BEATRIZ REIS DE CAMARGO REZEK - RF 8108.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12107633/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0013101-69.2022.4.03.8001

Documento nº 12107633

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12101498, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDRE LUIS ESTEVES MENDES - RF 6330, para o período de 23/06/2025 a 24/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12107634/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0002051-22.2017.4.03.8001

Documento nº 12107634

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12104889, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO EDUARDO MAIA - RF 5261, para o período de 23/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12107635/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0069123-60.2016.4.03.8001

Documento nº 12107635

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12104906, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO - RF 5649, para o período de 23/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12097112/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0009430-33.2025.4.03.8001

Documento nº 12097112

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIS FELIPE BATISTA MIRANDA, RF 8932, em virtude de Licença Paternidade e suas prorrogações, no período de 16.06 a 08.07.2025, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 26/06/2025, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12107636/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0059001-85.2016.4.03.8001

Documento nº 12107636

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12104896, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO - RF 4648, para o período de 23/06/2025 a 24/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12107695/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0059001-85.2016.4.03.8001

Documento nº 12107695

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12104903, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO - RF 4648, para o período de 25/06/2025 a 28/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12099473/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0009513-49.2025.4.03.8001

Documento nº 12099473

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ILAN FUNAKI, RF 7543, em virtude de Licença Paternidade e suas prorrogações, no período de 16.06 a 09.07.2025, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 26/06/2025, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12092850/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0009395-73.2025.4.03.8001

Documento nº 12092850

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARINA ANGELA PREVITI, RF 5689, no período de 09.06.2025 a 15.06.2025 em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 26/06/2025, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12096819/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0009510-94.2025.4.03.8001

Documento nº 12096819

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIO LEANDRO CAVALHEIRO, RF 5534, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 26/06/2025, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12096888/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0009531-70.2025.4.03.8001

Documento nº 12096888

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROSELI KAZUMI GOYA IRAHA, RF 5794, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 26/06/2025, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12106149/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0009405-20.2025.4.03.8001

Documento nº 12106149

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCUS PAULO ALVISSUS DE MEDEIROS, RF 9091, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 26/06/2025, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12112542/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0009787-13.2025.4.03.8001

Documento nº 12112542

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RAMON CESAR SILVA, RF 9233, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 26/06/2025, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12107637/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0048745-83.2016.4.03.8001

Documento nº 12107637

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12104885, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA RIBEIRO PENA - RF 4752, para o período de 23/06/2025 a 27/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12107638/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0015461-84.2016.4.03.8001

Documento nº 12107638

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12105864, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES - RF 3602, para o período de 23/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12107639/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0014210-31.2016.4.03.8001

Documento nº 12107639

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12106273, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA DECCO DARCE ROSATI - RF 6535, para o período de 23/06/2025 a 24/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12107641/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010159-74.2016.4.03.8001

Documento nº 12107641

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12104891, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI - RF 3738, para o período de 23/06/2025 a 25/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12107640/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0013796-33.2016.4.03.8001

Documento nº 12107640

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12106385, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA MOREIRA DA SILVA - RF 4051, para o período de 23/06/2025 a 28/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12111498/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0012122-39.2024.4.03.8001

Documento nº 12111498

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12107247, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GABRIELA DA CONCEICAO ABREU FERREIRA - RF 9030, para o período de 23/06/2025 a 24/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12111524/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0027573-46.2020.4.03.8001

Documento nº 12111524

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12101794, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SILVIO WEIRICH MEDEIROS - RF 8603, para o período de 22/06/2025 a 28/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12111557/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0014449-35.2016.4.03.8001

Documento nº 12111557

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12102129, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JESSE CARLOS MARTINS CRUZ - RF 6071, para o período de 19/06/2025 a 23/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12111896/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0061144-47.2016.4.03.8001

Documento nº 12111896

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12102281, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA - RF 8122, para o período de 23/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12111922/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0000566-11.2022.4.03.8001

Documento nº 12111922

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12106237, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS - RF 4816, para o período de 22/06/2025 a 21/07/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12111965/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0019631-89.2022.4.03.8001

Documento nº 12111965

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12107101, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FLAVIO GUIMARAES DE OLIVEIRA SABIRA - RF 8519, para o período de 23/06/2025 a 08/07/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12111986/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12101856, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO DE MAGALHAES BARBALHO - RF 3362, para o período de 20/06/2025 a 24/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12112003/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0012414-05.2016.4.03.8001

Documento nº 12112003

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12105804, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO DE MAGALHAES BARBALHO - RF 3362, para o período de 25/06/2025 a 08/07/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12112037/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009257-09.2025.4.03.8001

Documento nº 12112037

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12079280, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARJORY TAVARES - RF 9051, para o período de 12/06/2025 a 18/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12112072/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008973-16.2016.4.03.8001

Documento nº 12112072

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12108097, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ENIO TEIXEIRA DIAS - RF 2952, para o período de 24/06/2025 a 25/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

EDITAL Nº 33/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Despacho CGJ 4.0 12084738;

Considerando o Despacho NUJU-SENJ 12085917;

Considerando o [art. 6º do Provimento CJF3R nº 156/2025](#);

Considerando a desistência apresentada pela servidora Kelly Cristina Fontes Figueiras, RF 8200 (12084556);

Considerando a impossibilidade de concessão de período de trânsito, conforme divulgado nos termos do item 11 do Edital NI 2025 (11906161).

RESOLVE

DIVULGAR o resultado do julgamento definitivo com os servidores e servidoras selecionados(as) para ocupar vagas nos Núcleos de Justiça 4.0, conforme segue:

RF	SERVIDOR(A)	CARGO	SUBSEÇÃO DE ORIGEM	À DISPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO FORO (prestando serviços na Secretaria única)	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	FUNÇÃO DESIGNADA (**) Art. 6º do Provimento CJF3R nº 156/2025 ;
8771	BRENO IGREJA DE FREITAS	Analista Judiciário - Área Judiciária	17ª Vara Federal Cível de São Paulo	-	Secretaria única - São Paulo	A DEFINIR (*)	-
8175	BRUNO MOSCHINI	Analista Judiciário - Área Judiciária	Juizado Especial Federal de Campinas	-	Secretaria única - São Paulo	A DEFINIR (*)	-
7212	DIONE RODRIGUES CAMPOS	Técnico Judiciário - Área Administrativa	1ª Vara Federal de Bauru	-	Secretaria única - São Paulo	01/07/2025	-
5574	FLAVIA DE ALMEIDA GUSMAO KALIKOWSKI	Técnico Judiciário - Área Administrativa	11ª Vara Federal Cível de São Paulo	-	Secretaria única - São Paulo	01/07/2025	-
8943	FRANCIELE RODRIGUES DA COSTA	Analista Judiciário - Área Judiciária	1ª Vara Federal de Mauá (extinta)	01/07/2025 - 31/07/2025	6º Núcleo de Justiça 4.0 - Mauá	01/08/2025	Assistente Técnica (FC-3)
8720	MARCOS ANTONIO CARDOSO FILHO	Técnico Judiciário - Área Administrativa	1ª Vara com JEF Adjunto de Barretos	-	Secretaria única - São Paulo	01/07/2025	-
4830	OLIVIA RIBEIRO CARVALHO	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Juizado Especial Federal de Campinas	-	Secretaria única - São Paulo	14/07/2025	-
9162	RAISSA FERNANDA AMARAL MOTA	Analista Judiciário - Área Judiciária	1ª Vara Federal de Mauá (extinta)	01/07/2025 - 31/07/2025	6º Núcleo de Justiça 4.0 - Mauá	01/08/2025	Assistente Técnica (FC-3)
7967	THIAGO PEREIRA MOTA	Analista Judiciário - Área Judiciária	1ª Vara Federal de Mauá (extinta)	01/07/2025 - 31/07/2025	6º Núcleo de Justiça 4.0 - Mauá	01/08/2025	Assistente I (FC-4)

(*) As movimentações dos servidores BRENO IGREJA DE FREITAS e BRUNO MOSCHINI para a Secretaria única serão definidas quando da possibilidade de reposição nas lotações de origem, mediante futuras nomeações em 2025.

(**) O exercício das funções designadas para os(as) servidores(as) FRANCIELE RODRIGUES DA COSTA, RAISSA FERNANDA AMARAL MOTA e THIAGO PEREIRA MOTA terá início a partir de 01/08/2025, data da lotação no 6º Núcleo de Justiça 4.0, considerando o art. 6º do [Provimento CJF3R nº 156/2025](#).

As inscrições homologadas dos demais servidores(as) inscritos(as), e não atendidos(as) no presente edital, têm validade até 31/12/2025.

Este Edital funciona como portaria, produzindo efeitos a partir da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 27/06/2025, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 34/2025 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DUIP

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o indeferimento dos pedidos de recursos apresentados nos termos dos Despachos DFOR 12097023, 12105757, 12107881.

Considerando o indeferimento do pedido de lotação nos termos do Despacho DFOR 12099287;

Considerando o indeferimento das solicitações de período de trânsito de servidores que atualmente possuem endereço registrado nas cidades sedes das Subseções para as quais foram atendidos, ou em municípios muito próximos a estas.

RESOLVE

DIVULGAR o resultado do julgamento definitivo do 4º Processo Seletivo de Movimentação de Servidores - SIMPLIFICADO/2025 para os cargos a seguir discriminados:

I - Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal

SUBSEÇÃO DE REGISTRO

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
JOAO FERNANDO FAGUNDES LOBO	8756	Analista Judiciário - Oficial de Justiça	02/01/2022	Seção de Controle de Mandados de Sorocaba	1ª Vara com JEF Adjunto de Registro	30/06/2025	-	permuta combinada

SUBSEÇÃO DE SÃO PAULO

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
AMANDA GUEDES DE LIMA	9242	Analista Judiciário - Oficial de Justiça	24/03/2025	Seção de Controle de Mandados de Mauá	Central de Mandados Unificada	01/07/2025	-	claros de lotação
BRUNO CAVALCANTE NEVES	9246	Analista Judiciário - Oficial de Justiça	24/03/2025	Seção de Controle de Mandados de Osasco	Central de Mandados Unificada	30/06/2025	-	claros de lotação

CAIO MARCIO DE OLIVEIRA FERNANDES	9236	Analista Judiciário - Oficial de Justiça	24/03/2025	Seção de Controle de Mandados de Campinas	Central de Mandados Unificada	30/06/2025	-	claros de lotação
--	------	--	------------	---	-------------------------------	-------------------	---	-------------------

SUBSEÇÃO DE SOROCABA

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
SANDRA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA	8254	Analista Judiciário - Oficial de Justiça	17/06/2016	1ª Vara com JEF Adjunto de Registro	Seção de Controle de Mandados de Sorocaba	30/06/2025	-	permuta combinada

II - Analista Judiciário - Área Judiciária e Técnico Judiciário - Área Administrativa:

SUBSEÇÃO DE ARARAQUARA

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
MARCELO GIOVANNI CARDOSO	9295	Técnico Judiciário - Área Administrativa	04/06/2025	1ª Vara com JEF Adjunto de Lins	2ª Vara Federal de Araraquara	30/06/2025	-	claros de lotação

SUBSEÇÃO DE BAURU

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
ISABELA DE OLIVEIRA	9281	Técnico Judiciário - Área Administrativa	26/03/2025	1ª Vara com JEF Adjunto de Jaú	1ª Vara Federal de Bauru	30/06/2025	-	claros de lotação

SUBSEÇÃO FRANCA

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
MARCIA MACHADO	3668	Técnico Judiciário - Área Administrativa	18/06/1999	1ª Vara Federal de Mauá (extinta)	Juizado Especial Federal de Franca	01/07/2025	-	claros de lotação

SUBSEÇÃO DE OSASCO

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO	6632	Técnico Judiciário - Área Administrativa	05/12/2001	2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes	Juizado Especial Federal de Osasco	14/07/2025 (**)	-	claros de lotação

SUBSEÇÃO DE PIRACICABA

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
-------------	----	-------	-------------------	-------------------	--------------------	-------------	----------	------------

ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA	7825	Analista Judiciário - Área Judiciária	15/12/2014	6ª Vara Federal Criminal de São Paulo	4ª Vara Federal de Piracicaba	14/07/2025 (**)	-	claros de lotação
--	------	---------------------------------------	------------	---------------------------------------	-------------------------------	-----------------	---	-------------------

SUBSEÇÃO DE SANTOS

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
KELLY CRISTINA FONTES FIGUEIRAS	8217	Analista Judiciário - Área Judiciária	12/01/2016	17ª Vara Federal Cível de São Paulo	6ª Vara Federal de Santos	a definir(*)	-	claros de lotação

SUBSEÇÃO DE SANTO ANDRÉ

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
LEANDRO JACOMOSSI LOPES ALVIM	6688	Analista Judiciário - Área Judiciária	03/12/2010	1ª Vara Federal de Mauá (extinta)	Juizado Especial Federal de Santo André	01/07/2025	-	permuta combinada

SUBSEÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
CAROLINA CABRAL CORREIA	9285	Técnico Judiciário - Área Administrativa	26/03/2025	1ª Vara com JEF Adjunto de Assis	Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo	30/06/2025	10 (dez) dias	claros de lotação
VALBERT BARBOSA VAZ	9267	Técnico Judiciário - Área Administrativa	26/03/2025	11ª Vara Federal Cível de São Paulo	1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo	14/07/2025 (**)	-	claros de lotação

SUBSEÇÃO DE SÃO PAULO

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
FRANCISCO WILTEMBERG FORTE ALVES FILHO	9300	Técnico Judiciário - Área Administrativa	29/05/2025	1ª Vara com JEF Adjunto de Itapeva	11ª Vara Federal Cível de São Paulo	30/06/2025	10 (dez) dias	permuta combinada
LUCAS CAMPAROTO DE SOUZA	9298	Técnico Judiciário - Área Administrativa	04/06/2025	Juizado Especial Federal de Santo André	5ª Vara Federal Criminal de São Paulo	30/06/2025	-	claros de lotação

(*) A servidora KELLY CRISTINA FONTES FIGUEIRAS, RF 8217, participa de encadeamento com servidor recém-ingressado, que postergou o início do exercício para data a ser informada.

(*) Os(as) servidores(as) VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO, RF 6632, ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA, RF 7825 e VALBERT BARBOSA VAZ, RF 9267 serão movimentados 15 (quinze) dias após o início do exercício dos(as) servidores(as) recém-ingressados(as) VITOR HUGO SAVIOLO RAMOS, MARIANA DE FREITAS BARBOSA e EMANUEL RIBEIRO MESQUITA, previsto para 30/06/2025.

Conforme já informado por Comunicado DFOR enviado em 07/01/2025, não ocorrerá registro dos pedidos dos servidores inscritos e não atendidos no presente certame, semprejuízo da participação em PSM subsequente.

A Administração verificará a necessidade de reposição nas respectivas lotações de origem, as quais deverão ser providas quando da posse de novos servidores nomeados dos concursos vigentes, durante o ano de 2025.

Este Edital funciona como portaria, produzindo efeitos a partir da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 27/06/2025, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12112220/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0052969-64.2016.4.03.8001

Documento nº 12112220

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12108227, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA LIAO MING HUI - RF 5221, para o período de 24/06/2025 a 25/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12112261/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0048593-35.2016.4.03.8001

Documento nº 12112261

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12108478, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROBERTO JUNS GOMES - RF 1682, para o período de 25/06/2025 a 27/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12112274/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008691-60.2025.4.03.8001

Documento nº 12112274

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12108562, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO HENRIQUE FELIX DOS SANTOS - RF 9189, para o período de 25/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12112286/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008577-05.2017.4.03.8001

Documento nº 12112286

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12108166, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA ZANIN MOREIRA - RF 5096, para o período de 24/06/2025 a 25/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12112297/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008577-05.2017.4.03.8001

Documento nº 12112297

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12108187, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA ZANIN MOREIRA - RF 5096, para o período de 26/06/2025 a 27/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12112333/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0067547-95.2017.4.03.8001

Documento nº 12112333

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12110338, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO - RF 5560, para o período de 25/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12112365/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12103940, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUELI PIRES SAMPAIO - RF 3993, para o período de 22/06/2025 a 04/07/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12112446/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0069579-10.2016.4.03.8001

Documento nº 12112446

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12109053, CONCEDO Licença Gestante à servidora TALITA LOBAO BARROSO - RF 7681, para os períodos de 15/06/2025 a 16/06/2025, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de 17/06/2025 a 13/12/2025, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90 e Resolução nº 002/2008 do Conselho da Justiça Federal (arts. 20 a 21-D).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12112591/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0050413-89.2016.4.03.8001

Documento nº 12112591

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12110646, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KATIAAKIOKA - RF 4862, para o período de 23/06/2025 a 26/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12112622/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0021500-29.2018.4.03.8001

Documento nº 12112622

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12110714, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MAURO SANTANA MIRANDOLA - RF 8251, para o período de 25/06/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/06/2025, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6254, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009378-37.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc.12097871), de 26 de junho de 2025, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 19 (12112984), de 26 de junho de 2025, da MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.12113527);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.12113061);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora LORENA VIEIRA DOS REIS, RF 8488, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do 12º Gabinete da 4ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo;

II - DISPENSAR a servidora DAYANE ELLEN VIDAL PIMENTA WEBER COSTA, RF 8776, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 8ª Vara Federal Cível de São Paulo, alterar sua lotação para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo e DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do 12º Gabinete da 4ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 27/06/2025, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6250, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007726-82.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 14 (11988899), de 16 de maio de 2025, do MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campinas;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 12110324);

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.12108000).

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA LUÍSA GUIMARÃES DE CARVALHO, RF 9272, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Operador (FC-1) da 4ª Vara Federal de Campinas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 27/06/2025, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-SUMANº 103, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

ADOUTORA VERACECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 293/07-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de julho de 2025 dos Analistas Judiciários - Oficial de Justiça Avaliador dessa Central, como segue:

Dia	Plantonista(s)
01	Vanderlei Navarro (RF 6822)
02	Ana Carolina Kerbaui F. L. Pelozo (8210)
03	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
04	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
05	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
06	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
07	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
08	Erika Querido Rau (RF 7048)

09	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
10	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
11	Patrícia K. Issa Tofetti Cavalin (RF 8253)
12	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
13	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
14	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
15	Vanderlei Navarro (RF 6822)
16	Ana Carolina Kerbauf F. L. Pelozo (8210)
17	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
18	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
19	Erika Querido Rau (RF 7048)
20	Erika Querido Rau (RF 7048)
21	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
22	Erika Querido Rau (RF 7048)
23	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
24	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
25	Patrícia K. Issa Tofetti Cavalin (RF 8253)
26	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
27	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
28	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
29	Vanderlei Navarro (RF 6822)
30	Ana Carolina Kerbauf F. L. Pelozo (8210)
31	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa**, **Juiz Federal**, em 26/06/2025, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIAASSI-01VNº 258, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Estabelece a escala de plantão dos servidores da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis/SP, no período que especifica.

GUSTAVO CATUNDA MENDES, MMº JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X, do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a recente lotação do Oficial de Justiça Avaliador Federal Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014, neste Juízo a partir de 31/03/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para cumprimento de atos determinados em regime regular de plantão, os Oficiais de Justiça Avaliadores abaixo indicados para responder pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Assis/SP, nos períodos abaixo indicados, conforme escala que segue:

Oficiais de Justiça:

PERÍODO	SERVIDORES
Das 00:00 horas de 30/06/2025 às 24:00 horas de 06/07/2025	Jaqueline Laíla Komoda - RF 8211
Das 00:00 horas de 07/07/2025 às 24:00 horas de 13/07/2025	Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
Das 00:00 horas de 14/07/2025 às 24:00 horas de 20/07/2025	Fabiane Machado Nogueira, RF 4408
Das 00:00 horas de 21/07/2025 às 24:00 horas de 27/07/2025	Jaqueline Laíla Komoda - RF 8211
Das 00:00 horas de 28/07/2025 às 24:00 horas de 03/08/2025	Fabiane Machado Nogueira, RF 4408
Das 00:00 horas de 04/08/2025 às 24:00 horas de 11/08/2025	Carlos Alberto Maia do Nascimento – RF 8147
Das 00:00 horas de 12/08/2025 às 24:00 horas de 17/08/2025	Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
Das 00:00 horas de 18/08/2025 às 24:00 horas de 24/08/2025	Carlos Alberto Maia do Nascimento – RF 8147
Das 00:00 horas de 25/08/2025 às 24:00 horas de 31/08/2025	Jaqueline Laíla Komoda - RF 8211

Art. 2º É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei 8.112/90, art. 116, V, “a”).

Art. 3º INFORMAR os números dos telefones do plantão judiciário: **(18) 3302-7900 (fixo) e (18) 98110-1593 (celular)** e o e-mail: **assis-sec-vara01@trf3.jus.br**.

Comunique-se aos Diretores do Fóruns das Subseções Judiciárias de Marília, Lins, Ourinhos e Tupã, para conhecimento.

Dê-se ciência aos servidores.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-SUMANº 119, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, da Central de Mandados de Bauru, para o período de 1º a 31/07/2025.

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

A Doutora Raquel Alice Zilli Cavalcante, MM Juíza Federal Corregedora, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região – CORE;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **JULHO de 2025**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)	16	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)
02	Rosimeire Nieto Brito (dia útil)	17	Evandro Lopes Salcedo (dia útil)
03	Tony Aaron Silva Ortega (dia útil)	18	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)
04	Tony Aaron Silva Ortega (dia útil)	19	Regiane Wrobel Duarte (sábado)
05	Tony Aaron Silva Ortega (sábado)	20	Regiane Wrobel Duarte (domingo)
06	Tony Aaron Silva Ortega (domingo)	21	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)
07	Éricles de Andrade Cardoso (dia útil)	22	Felipe Gomes Salgueiro (dia útil)
08	Túlio Rogério Plácido Cocito (dia útil)	23	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)
09	Regiane Wrobel Duarte (feriado)	24	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)
10	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)	25	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)
11	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)	26	Daniela Marques de Carvalho (sábado)
12	Evandro Langona Tagliatela (sábado)	27	Daniela Marques de Carvalho (domingo)
13	Evandro Langona Tagliatela (domingo)	28	Evandro Lopes Salcedo (dia útil)
14	Ana Íris Lobrigati (dia útil)	29	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)
15	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)	30	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)
--	-----	31	Ana Íris Lobrigati (dia útil)
-	-----		
--	-----		

Bauru, 26 de junho de 2025

Raquel Alice Zilli Cavalcante
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Alice Zilli Cavalcante, Juíza Federal Substituta**, em 26/06/2025, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BAUR-DUAR Nº 165, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Alteração da Comissão de Desfazimento da Justiça Federal de Bauru

O Doutor Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal Diretor do Fórum de Bauru – 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 20/2007, da Coordenadoria Administrativa do Fórum de Bauru, publicada no Diário Oficial do Poder Judiciário - Caderno 1, parte II, de 22 de agosto de 2007, que instituiu a Comissão de Desfazimento, desta Subseção Judiciária de Bauru, da qual faziam parte as servidoras Lusía Maria da Costa Julião - RF 3861, Técnica Judiciário, e Mônica Delsin Persin Jandreice - RF 4551 - Técnica Judiciária;

CONSIDERANDO a Portaria nº 061/10, da Diretoria da Subseção Judiciária de Bauru, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Edição nº 200/2010, de 03 de novembro de 2010, que incluiu, na Comissão de Desfazimento, desta Subseção Judiciária de Bauru o servidor Alexandre Silva Santos - RF 6142 - Analista Judiciário - Contabilidade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução CJF3R nº 66/2021 de 16/04/2021, que remanejou o cargo de Analista Judiciário - Contabilidade, para a Central Unificada de Cálculos Judiciais;

CONSIDERANDO a aposentadoria das servidoras Lusía Maria da Costa Julião e Mônica Delsin Persin Jandreice;

RESOLVE:

EXCLUIR os servidores abaixo, da Comissão Setorial de Desfazimento, desta Subseção Judiciária de Bauru:

Alexandre Silva Santos – RF. 6142, Membro Titular;

Lusía Maria da Costa Julião – RF. 6050, Membro Titular;

Mônica Delsin Persin Jandreice – RF. 4551, Membro Suplente.

CONSOLIDAR a composição da Comissão Setorial Desfazimento, desta Subseção de Bauru, conforme segue:

Titulares:

Daniela Galicia Mariuzzo – RF 2085 – lotada no DUAR;

Gleiciane Marcele Veronesi – RF 7317 - lotada no DUAR;

Márcia Augusta Cameiro – RF 2130 – lotada na Central de Mandados;

Márcio Arosti – RF 2968 – lotado na 1ª Vara Federal de Bauru.

Suplentes:

Nélson Garcia Salla Júnior – RF 6527 – lotado na 3ª Vara Federal de Bauru;

Rodolfo Marcos Sganzele – RF 2248 – lotado na 2ª Vara Federal de Bauru.

Joaquim Eurípedes Alves Pinto

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 26/06/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-DUAR Nº 377, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

A Excelentíssima Doutora Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
VICTOR DE ALMEIDA SILVEIRA	04 a 11/07/2025	2ª Vara

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 23/06/2025, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-NUAR Nº 325, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Dr. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente o disposto no art. 449, §2º, do Provimento 01, de 2020, da CORE do TRF da 3ª Região, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES 575, de 14 de fevereiro de 2023, da E. Presidência do TRF da 3ª Região, que fixou o horário de funcionamento ordinário das atividades judiciais das 12h às 19h;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 176, de 26 de março de 2024, ambas da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que instituiu o Grupo XIV de Plantão Regional, **abrangendo as Subseções Judiciárias de Jundiaí e Bragança Paulista;**

CONSIDERANDO os termos da Portaria Jund-Nuar nº 294, de 11 de abril de 2024, emitida pelo MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Jundiaí, comanuência do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bragança Paulista;

ESTABELECE a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo XIV de Subseções, formado por Jundiaí e Bragança Paulista**, para os períodos que seguem:

Período	MM. Juiz(a) Federal	Subseção / Vara Plantão
---------	------------------------	----------------------------

27/06 a 04/07/2025	Dr. Rodrigo Dall Agnol	Juizado Especial Federal de Bragança Paulista Email: bragan-sejf-jef@trf3.jus.br Tel. 11 - 99340-6839
04/07 a 11/07/2025	Dr. José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira	2ª Vara Federal de Jundiaí Email: jundia-se02-vara02@trf3.jus.br Tel. 11 - 98926-9348
11/07 a 18/07/2025	Dra Marília R.G. de Aguiar Leonel Ferreira	1ª Vara Federal de Jundiaí Email: jundia-se01-vara01@trf3.jus.br Tel. 11 - 98926-9348
18/07 a 25/07/2025	Dr. Ronald de Carvalho Filho	Juizado Especial Federal de Bragança Paulista Email: bragan-sejf-jef@trf3.jus.br Tel. 11 - 99340-6839
25/07 a 01/08/2025	Dra. Ana Carolina Alcantarino Jardim Kunkel	2ª Vara Federal de Jundiaí Email: jundia-se02-vara02@trf3.jus.br Tel. 11 - 98926-9348
01/08 a 08/08/2025	Dr. Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro	1ª Vara Federal de Jundiaí Email: jundia-se01-vara01@trf3.jus.br Tel. 11 - 98926-9348
08/08 a 15/08/2025	Dr. Fabio Kaiut Nunes	1ª Vara Federal de Bragança Paulista Email: bragan-se01-vara01@trf3.jus.br Tel. 11 - 99340-6839
15/08 a 22/08/2025	Dr. Fabricio dos Santos Oliveira	1ª Vara Federal de Bragança Paulista Email: bragan-se01-vara01@trf3.jus.br Tel. 11 - 99340-6839
22/08 a 29/08/2025	Dr. Ronald de Carvalho Filho	Juizado Especial Federal de Bragança Paulista Email: bragan-sejf-jef@trf3.jus.br Tel. 11 - 99340-6839

29/08 a 05/09/2025	Dra Marília R.G. de Aguilar Leonel Ferreira	1ª Vara Federal de Jundiaí Email: <a href="mailto:jundia-se01-
vara01@trf3.jus.br">jundia-se01- vara01@trf3.jus.br Tel. 11 - 98926-9348
-----------------------	---	--

1 - Nos finais de semana e feriados, o plantão **será realizado no horário das 09h às 12h** para apreciação de matérias urgentes previstas no art. 1º da Res. CNJ n. 71, de 2009, sem prejuízo de eventual atendimento em período de sobreaviso, **em caso de extrema urgência**, que não possa aguardar o dia seguinte.

2 – Nos demais períodos de plantão, o peticionamento deverá ser feito por meio do Sistema PJE com a opção “Plantão”, **devendo ser acionado a Vara responsável pelo plantão, conforme data constante da tabela acima, pelo telefone indicado para o período**, sem o que a petição não será apreciada no plantão, conforme art. 49 da Resolução PRES nº 482, de 09 de dezembro de 2021.

3 - Em caso de necessidade de alteração de Magistrado na semana de plantão previamente fixada, **incumbe ao Juiz já escalado informar o nome daquele que o substituirá naquele período**.

4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) constante na tabela acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 26/06/2025, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

PORTARIA MAUA-NUAR Nº 56, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Documental da Subseção de Mauá, SP

Dispõe sobre a alteração da comissão setorial de Avaliação e Gestão

O doutor **JOSÉ LEÔNICIO GUIMARÃES FILHO**, Juiz Federal Substituto, Diretor em exercício da 40ª Subseção Judiciária de Mauá-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental, nomeando os seguintes membros:

SANDRO GOMES DOS SANTOS, RF 6450 - lotado na 1ª Vara-Gabinete JEF de Mauá;

CAIO VINÍCIUS COSTA KANAWATI, RF 5696 - lotado na 1ª Vara-Gabinete JEF de Mauá;

DOUGLAS MIRANDA, RF 6238 - lotado na SUAX/NUAR de Mauá;

ROBSON DE PAULA SANTOS, RF 9284 – lotado no NUAR de Mauá;

MÔNICA NEGRÃO FONTANEZI, RF 6574 – lotada no NUAR de Mauá.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Encaminhe-se, via SEI, cópia da presente à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Leoncio Guimaraes Filho, Juiz Federal Substituto**, em 26/06/2025, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 339, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Plantões da Central de Mandados - Oficiais de Justiça, no mês de JULHO de 2025.

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 357 a 407 do Provimento COGE nº 01/2020;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE

I - ESTABELECEr a escala dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de JULHO de 2025, como segue:

Dias 02, 03, 04, 05, 06 e 07 de julho de 2025 - Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993;

Dias 09, 10, 23, 25, 26, 27 e 28 de julho de 2025 - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997;

Dias 15, 16, 17, 29, 30 e 31 de julho de 2025 - Marcelo Ferreira Pinto - RF 7590;

Dias 11, 12, 13, 14, 22 e 24 de julho de 2025 - Nilson Roberto Nascimento Cardoso - RF 7593;

Dias 01, 08, 18, 19, 20 e 21 de julho de 2025 - Valéria de Almeida Alves - RF 7876.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Mogi das Cruzes, em 26/06/2025, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-SUMANº 136, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

ADOUTORA ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, JUIZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão dos Oficiais de Justiça do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela

Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho

Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria

Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de

Mandados de Osasco;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de

Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 70, de 26.08.2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 441 e 445 do Provimento CORE nº 01/2020:

das 00h01 de 30.06.2025 às 09h00 de 01.07.2025

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 09h01 de 01.07.2025 às 19h00 de 02.07.2025

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 02.07.2025 às 19h00 de 04.07.2025

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

das 19h01 de 04.07.2025 às 09h00 de 07.07.2025

Cauê Varjão de Lima RF 9131 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 09h01 de 07.07.2025 às 19h00 de 08.07.2025

Marcelo Carlos Soares, RF 8503 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 08.07.2025 às 19h00 de 11.07.2025

Cauê Varjão de Lima RF 9131 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 11.07.2025 às 09h00 de 14.07.2025

Marcelo Carlos Soares, RF 8503 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 09h01 de 14.07.2025 às 19h00 de 15.07.2025

Bruno Cavalcante Neves, RF 9246 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 15.07.2025 às 19h00 de 17.07.2025

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 17.07.2025 às 19h00 de 21.07.2025

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 21.07.2025 às 19h00 de 23.07.2025

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

das 19h01 de 23.07.2025 às 19h00 de 25.07.2025

Marcelo Carlos Soares, RF 8503 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 25.07.2025 às 09h00 de 28.07.2025

Bruno Cavalcante Neves, RF 9246 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 09h01 de 28.07.2025 às 19h00 de 29.07.2025

Cauê Varjão de Lima RF 9131 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 29.07.2025 às 00h00 de 30.07.2025

Bruno Cavalcante Neves, RF 9246 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 00h01 de 30.07.2025 às 19h00 de 01.08.2025

Bruno Cavalcante Neves, RF 9246 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 27/06/2025, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-DUAR Nº 464, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

A DOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA D A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
04.07 a 11.07.2025	7.ª Vara Federal	Dr. Roberto Modesto Jeuken

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, coma vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e à DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juiz Federal Diretor**, em 24/06/2025, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-DUAR Nº 154, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A COORDENADORA ADMINISTRATIVA da 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - SOROCABA, Juíza Federal Dra. **Maria Fernanda de Moura e Souza**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21/01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, da Resolução CJF nº 70, de 26 de agosto de 2009, e da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a ESCADA DE PLANTÃO JUDICIAL ORDINÁRIO anteriormente vigente (Portaria 153/2025), que passa a ter a seguinte redação:

ESCALA DE PLANTÃO			
Período	Juíza ou Juiz Plantonista	Vara Plantonista	Status

04/07/2025 a 11/07/2025 (feriado 9 de julho)	Dr. Adson Jean Mendes Lavor	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@trf3.jus.br	
11/07/2025 a 18/07/2025	Dr. Marcelo Lelis de Aguiar	3ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@trf3.jus.br	alterado
18/07/2025 a 25/07/2025	Dra. Renata Cristina Pereira	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@trf3.jus.br	alterado
25/07/2025 a 01/08/2025	Dra. Valdiane Kess S. Santos	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@trf3.jus.br	
01/08/2025 a 08/08/2025	Dr. Paulo Mitsuru S. Neto	1ª Sorocaba soroca-se01-vara01@trf3.jus.br	alterado
08/08/2025 a 15/08/2025 (dia 11/08 e aniversário de Sorocaba)	Dr. Paulo Mitsuru S. Neto	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@trf3.jus.br	
15/08/2025 a 22/08/2025	Dr. Adson Jean Mendes Lavor	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@trf3.jus.br	
22/08/2025 a 29/08/2025	Dr. Luís Antônio Zanluca	3ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@trf3.jus.br	

Art. 2º - O PLANTÃO JUDICIAL realizar-se-á no FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, localizado na **AVENIDA ANTÔNIO CARLOS COMITRE, 295 – Campolim – Sorocaba – SP**, telefones de plantão **(15) 3414-7770 e (15) 9-9121-9223**.

Art. 3º - O Plantão Judicial destina-se exclusivamente ao EXAME DAS MATÉRIAS constantes no artigo 1º da Resolução CNJ nº 71/2009, nos termos dele delimitados (<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/63>).

Art. 4º - O Plantão Judicial Ordinário e o Plantão Judicial de Recesso Judiciário observam as delimitações constantes nos arts. 392, 441 e seguintes do Provimento CRJF3ª nº 1/2020 (<https://encurtador.com.br/Hdlnz>), assim como as delimitações aqui constantes.

Art. 5º - A magistrada ou o magistrado, assim como as varas constantes da presente escala, são responsáveis pelo Plantão Judicial respectivo nos dias em que são designados.

Art. 6º - A CESSÃO ou TROCA dos dias de plantão de responsabilidade da(o) magistrada(o) ocorrerá, desde que em comum acordo entre ambos os magistrados envolvidos, bastando, para efetuar a alteração, envio de correio eletrônico conjunto para a Divisão de Apoio Regional desta subseção (soroca-duar@trf3.jus.br).

§ 1º - Em caso de IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO do plantão, a magistrada ou o magistrado deverá informar, com antecedência superior a 10 (dez) dias, à Divisão de Apoio Regional desta subseção (soroca-duar@trf3.jus.br) para que esta verifique com a(o) designada(o) seguinte na escala a possibilidade de realizar o plantão, e assim sucessivamente, até que alguém o possa, ficando automaticamente responsável pelo plantão que seria realizado pelo que a(o) substituiu, salvo acordo entre os envolvidos em contrário.

§ 2º - Em caso de REMOÇÃO ou PROMOÇÃO, a(o) magistrada(o) que assumir a vaga daquele que não mais integra a unidade será automaticamente incluído no lugar desta(e) na escala de plantão, salvo eventual impossibilidade, quando então se aplicará a regra do parágrafo anterior, ressalvada sua parte final caso a vinda da(o) removida(o) ou promovida(o) seja posterior a data da escala do que a(o) substituiu.

§ 3º - Nos casos de DESIGNAÇÃO ou CONVOCAÇÃO se aplicará a regra do §2º, ressalvada sua parte final em caso da designação ou convocação ser superior a data prevista na escala.

Art. 7º - A(O) Juíza(Juiz) Coordenadora(o) Administrativa(o) designará, mediante indicação da(o) Magistrada(o) Plantonista ou mediante critério equânime previamente fixado, as(os) SERVIDORAS(ES) que atuarão durante o Plantão Judicial, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

Art. 8º – As COMUNICAÇÕES DE PRISÃO EM FLAGRANTE, bem como os documentos que as acompanham, no período do Plantão Judicial, deverão ser encaminhados pela Polícia Federal exclusivamente pelo sistema PJe, devendo ser COMUNICADO O ENVIO POR MEIO DO CELULAR do plantão da Subseção (15-9-9121-9223).

Art. 9º - Caberá à Divisão de Apoio Regional desta subseção realizar os procedimentos necessários para efetivação, comunicação e encaminhamento de cópia das Portarias e de suas alterações à Diretoria do Foro e à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região quando aos dos Plantões Judiciais, para ciência e controle.

Art. 10 - Eventuais DÚVIDAS ou outros procedimentos secundários necessários serão dirimidos pela(o) Magistrada(o) Coordenadora(o) Administrativa(o) ou, se durante o efetivo Plantão Judicial, pela(o) Magistrada(o) Plantonista.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 27/06/2025, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

ATA DE JULGAMENTO Nº 12085765/2025

Sessão Ordinária **Virtual Assíncrona** da 9ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de São Paulo, realizada entre **12/06 e 16/06/2025**

Juíza Federal Presidente: Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari

Secretária de Sessão: Isabel Cristina Correia Temple

Participaram da sessão, realizada na forma **virtual assíncrona**, nos termos da Resolução CNJ nº 591/2024 GACO 09/2016 e da portaria regulamente publicada no bojo do processo SEI 0025471-51.2020.4.03.8001, os Juízes Federais Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari e Danilo Almasi Vieira Santos.

Concluído o julgamento dos processos, foram proclamados os resultados apontados no PJe.

JULGADOS

5020634-16.2023.4.03.6301	5003593-19.2022.4.03.6318	5000474-20.2025.4.03.9301
5015726-17.2023.4.03.6332	5001842-78.2024.4.03.6333	5000104-49.2024.4.03.6335
5001125-97.2022.4.03.6313	5012443-65.2023.4.03.6338	5001273-28.2024.4.03.6317
5001801-24.2023.4.03.6341	5016979-40.2023.4.03.6332	5002890-20.2024.4.03.6318
5008590-90.2023.4.03.6324	0048891-78.2019.4.03.6301	5001796-74.2024.4.03.6338
5001221-61.2022.4.03.6330	5002889-87.2024.4.03.6333	5007610-85.2023.4.03.6311
5005473-26.2024.4.03.6302	5000525-78.2024.4.03.6322	5003310-76.2024.4.03.6301
5047907-33.2024.4.03.6301	5040997-87.2024.4.03.6301	5025516-84.2024.4.03.6301
5025812-09.2024.4.03.6301	5016699-62.2023.4.03.6302	5001718-08.2023.4.03.6341
5002322-37.2024.4.03.6307	5003076-16.2024.4.03.6327	5005655-38.2023.4.03.6337
5012274-78.2023.4.03.6338	5111375-05.2023.4.03.6301	5105483-18.2023.4.03.6301
0004261-52.2021.4.03.6337	0002087-42.2007.4.03.6311	5022032-92.2023.4.03.6302

5005167-57.2024.4.03.6302	5005714-78.2022.4.03.6331	5025790-19.2022.4.03.6301
5000520-21.2021.4.03.6303	5005881-20.2024.4.03.6301	5022049-97.2024.4.03.6301
0002931-75.2014.4.03.6301	5001481-76.2024.4.03.6328	0009905-21.2020.4.03.6301
5005137-75.2023.4.03.6328	5002897-67.2023.4.03.6311	5045984-69.2024.4.03.6301
5018497-19.2023.4.03.6315	0000318-18.2021.4.03.6340	5001356-38.2024.4.03.6319
5001037-19.2024.4.03.6336	5016064-88.2023.4.03.6332	5000173-84.2024.4.03.6334
5103054-78.2023.4.03.6301	5000637-38.2024.4.03.6325	5001364-03.2024.4.03.6323
5005109-80.2023.4.03.6337	0007102-57.2019.4.03.6315	5000006-04.2023.4.03.6334
5000514-65.2023.4.03.6328	5002128-40.2024.4.03.6306	5018899-66.2023.4.03.6100
5026621-96.2024.4.03.6301	5000300-11.2025.4.03.9301	5001787-63.2023.4.03.6301
5001449-49.2021.4.03.6337	5004323-18.2022.4.03.6322	5000122-94.2024.4.03.6327
5019389-25.2023.4.03.6315	5001215-95.2024.4.03.6326	5023629-65.2024.4.03.6301
5000894-30.2024.4.03.6336	5007236-36.2023.4.03.6322	5004617-38.2024.4.03.6310
5002506-93.2024.4.03.6306	5007415-49.2023.4.03.6328	5032825-59.2024.4.03.6301
5012042-46.2024.4.03.6301	0001879-17.2014.4.03.6310	5110465-75.2023.4.03.6301
5004834-39.2023.4.03.6303	0000190-85.2021.4.03.6311	5003961-08.2024.4.03.6302
5017817-34.2023.4.03.6315	5000159-89.2025.4.03.9301	5002060-12.2024.4.03.6332
5003563-90.2023.4.03.6336	5013983-28.2024.4.03.6302	5005562-65.2023.4.03.6114
5001991-59.2024.4.03.6338	5002461-42.2022.4.03.6312	0009499-04.2020.4.03.6332
5005859-87.2023.4.03.6303	5006869-48.2023.4.03.6310	5094917-10.2023.4.03.6301
5003675-18.2024.4.03.6306	0064896-98.2007.4.03.6301	5001672-05.2024.4.03.6302
5008291-16.2022.4.03.6303	5007694-40.2024.4.03.6315	5004780-19.2023.4.03.6321
5000906-93.2023.4.03.6331	5001955-85.2022.4.03.6338	5001924-45.2024.4.03.6322
5001383-94.2024.4.03.6327	5021910-79.2023.4.03.6302	0001572-32.2021.4.03.6338
5000477-96.2023.4.03.6341	5005818-93.2023.4.03.6312	5000531-55.2023.4.03.6311
5001458-48.2024.4.03.6323	5003137-68.2024.4.03.6328	0001316-73.2021.4.03.6311
0001591-45.2009.4.03.6310	5002156-85.2024.4.03.6345	5000147-63.2021.4.03.6311
0005788-47.2017.4.03.6315	5045641-73.2024.4.03.6301	0000191-70.2021.4.03.6311
5016486-25.2024.4.03.6301	5002937-27.2024.4.03.6307	0003147-48.2020.4.03.6326
5010345-73.2023.4.03.6317	5056194-19.2023.4.03.6301	5002755-17.2019.4.03.6113
0009113-37.2021.4.03.6332	5001526-45.2022.4.03.6330	5006270-70.2022.4.03.6302
5010365-53.2022.4.03.6332	5001614-39.2024.4.03.6322	5007712-10.2023.4.03.6311
5042223-30.2024.4.03.6301	5000388-94.2023.4.03.6334	0000494-81.2021.4.03.6312
5005625-03.2023.4.03.6337	5003078-16.2024.4.03.6317	5113729-03.2023.4.03.6301
5002005-93.2022.4.03.6344	0001280-65.2020.4.03.6311	5017815-06.2023.4.03.6302
5037682-51.2024.4.03.6301	5012601-23.2023.4.03.6338	5100338-78.2023.4.03.6301
5005717-41.2024.4.03.6338	5001778-15.2022.4.03.6341	5043786-59.2024.4.03.6301
5019420-53.2024.4.03.6301	5018393-66.2023.4.03.6302	5002417-79.2021.4.03.6337
5003470-29.2024.4.03.6325	5006342-42.2023.4.03.6328	0000031-82.2021.4.03.6331

5010131-96.2024.4.03.6301	5025122-77.2024.4.03.6301	0000518-25.2021.4.03.6340
5001340-07.2025.4.03.6301	5004080-21.2024.4.03.6317	0002662-03.2020.4.03.6341
5006686-29.2023.4.03.6326	5097889-50.2023.4.03.6301	0002883-79.2020.4.03.6310
5052829-20.2024.4.03.6301	5001826-17.2024.4.03.6304	0003208-54.2020.4.03.6310
5005959-86.2022.4.03.6332	5000459-55.2025.4.03.6325	0007338-11.2020.4.03.6303
5001617-43.2024.4.03.6338	5038537-30.2024.4.03.6301	0008433-42.2021.4.03.6303
5042368-86.2024.4.03.6301	5013837-87.2024.4.03.6301	0020879-77.2021.4.03.6303
5003929-03.2024.4.03.6302	5004200-98.2024.4.03.6338	5000012-69.2022.4.03.6326
5043894-88.2024.4.03.6301	5000914-98.2021.4.03.6312	5000065-03.2024.4.03.6319
5010370-37.2023.4.03.6301	5003185-22.2023.4.03.6341	5000118-20.2021.4.03.6341
5009438-41.2022.4.03.6315	5026570-85.2024.4.03.6301	5000133-92.2024.4.03.6305
5001185-09.2023.4.03.6322	5000606-90.2024.4.03.6301	5000165-50.2023.4.03.6332
5009686-75.2024.4.03.6302	5001569-68.2024.4.03.6311	5000173-18.2022.4.03.6314
0007192-36.2021.4.03.6302	5006500-47.2024.4.03.6301	5000178-43.2023.4.03.6334
5001495-93.2024.4.03.6317	5018713-16.2023.4.03.6303	5000216-47.2021.4.03.6327
5001569-02.2024.4.03.6333	5005292-14.2024.4.03.6338	5000366-83.2024.4.03.6307
5004803-17.2022.4.03.6315	5004825-81.2022.4.03.6119	5000518-41.2024.4.03.6337
5000197-51.2024.4.03.6322	0003537-43.2019.4.03.6329	5000596-58.2021.4.03.6331
5030216-06.2024.4.03.6301	5041037-69.2024.4.03.6301	5000763-85.2024.4.03.6326
5003189-83.2022.4.03.6312	5000443-95.2024.4.03.6112	5000887-26.2024.4.03.6340
5002343-53.2024.4.03.6326	5004913-80.2022.4.03.6326	5001022-42.2022.4.03.6329
5011239-63.2024.4.03.6301	5036455-94.2022.4.03.6301	5001111-40.2022.4.03.6305
5000605-42.2024.4.03.6322	5001281-75.2024.4.03.6326	5001365-85.2024.4.03.6323
5000457-32.2022.4.03.6312	0011703-77.2021.4.03.6302	5001456-35.2024.4.03.6305
5006302-35.2023.4.03.6304	5002918-96.2022.4.03.6337	5001471-47.2023.4.03.6302
5006189-09.2023.4.03.6328	5001388-91.2021.4.03.6337	5001491-70.2021.4.03.6120
5003757-63.2022.4.03.6324	5001635-70.2024.4.03.6336	5001889-19.2023.4.03.6323
5001749-09.2024.4.03.6336	5033925-49.2024.4.03.6301	5002022-24.2023.4.03.6303
5007319-78.2024.4.03.6302	5001231-49.2024.4.03.6326	5002236-71.2022.4.03.6328
5005663-64.2022.4.03.6332	0007499-84.2021.4.03.6303	5002306-72.2022.4.03.6301
0005127-91.2009.4.03.6301	5041797-18.2024.4.03.6301	5002427-71.2021.4.03.6128
5000261-94.2024.4.03.6311	5014271-13.2023.4.03.6301	5002660-02.2024.4.03.6310
5005438-95.2022.4.03.6315	5015639-86.2024.4.03.6183	5002792-14.2024.4.03.6325
5004083-21.2024.4.03.6302	5000702-42.2024.4.03.6322	5003060-15.2022.4.03.6333
5050161-76.2024.4.03.6301	5000213-63.2024.4.03.6335	5003333-60.2023.4.03.6332
5016623-07.2024.4.03.6301	5000634-19.2024.4.03.6314	5003340-95.2022.4.03.6329
5000649-21.2024.4.03.6303	5002129-55.2024.4.03.6102	5003493-34.2022.4.03.6328
5012522-89.2022.4.03.6302	5029001-92.2024.4.03.6301	5003847-34.2022.4.03.6304
5005148-27.2024.4.03.6310	5001895-28.2024.4.03.6311	5003851-71.2022.4.03.6304

5001311-07.2024.4.03.6328	5007597-68.2023.4.03.6317	5004701-56.2022.4.03.6327
5001964-24.2023.4.03.6302	5017537-05.2023.4.03.6302	5004865-59.2023.4.03.6303
5005043-74.2024.4.03.6302	5021639-39.2024.4.03.6301	5005231-78.2023.4.03.6342
0021180-24.2021.4.03.6303	5000110-48.2025.4.03.9301	5005480-21.2023.4.03.6183
5004481-54.2024.4.03.6338	5002906-87.2024.4.03.6345	5005525-50.2023.4.03.6110
5023794-15.2024.4.03.6301	5002044-87.2021.4.03.6324	5005719-10.2024.4.03.6306
5004035-51.2024.4.03.6338	5001195-23.2022.4.03.6311	5006023-86.2022.4.03.6303
5001991-95.2024.4.03.6326	5003153-88.2024.4.03.6306	5006358-29.2022.4.03.6102
5009408-36.2023.4.03.6326	5001583-84.2022.4.03.6323	5009427-51.2022.4.03.6302
5000513-52.2024.4.03.6132	5058199-48.2022.4.03.6301	5009590-49.2023.4.03.6317
5003073-59.2022.4.03.6318	5005907-15.2024.4.03.6302	5010492-78.2022.4.03.6303
5002383-35.2023.4.03.6305	5003198-27.2023.4.03.6339	5011016-75.2022.4.03.6303
5007104-88.2023.4.03.6318	5019842-56.2023.4.03.6303	5013753-86.2024.4.03.6301
5001988-84.2021.4.03.6314	5010791-31.2023.4.03.6332	5027330-34.2024.4.03.6301
5005829-25.2023.4.03.6312	5007870-20.2023.4.03.6326	5080906-73.2023.4.03.6301
0009394-27.2020.4.03.6332	0000591-72.2016.4.03.6307	5105169-72.2023.4.03.6301
5009788-97.2024.4.03.6302	0010044-07.2019.4.03.6301	5114622-91.2023.4.03.6301
5000681-32.2025.4.03.6322	0009402-04.2020.4.03.6332	5000782-51.2024.4.03.6307
5009868-64.2024.4.03.6301	5017616-21.2022.4.03.6301	5003768-82.2023.4.03.6316
5003061-32.2024.4.03.6332		

RETIRADOS DE PAUTA

0003474-80.2016.4.03.6310	0014848-33.2010.4.03.6301
0006681-58.2014.4.03.6310	5029238-29.2024.4.03.6301
5005960-67.2023.4.03.6322	5003886-55.2024.4.03.6338
5001127-32.2021.4.03.6336	5031905-85.2024.4.03.6301
5001574-57.2024.4.03.6322	0067996-61.2007.4.03.6301
5000618-36.2023.4.03.6141	5091676-28.2023.4.03.6301
0007182-86.2021.4.03.6303	5031208-64.2024.4.03.6301
0009164-09.2019.4.03.6303	5033291-53.2024.4.03.6301
5006063-69.2025.4.03.6301	5001493-71.2024.4.03.6302
5006485-35.2022.4.03.6338	5037041-63.2024.4.03.6301
5003380-34.2022.4.03.6311	5017654-96.2023.4.03.6301
5007053-47.2023.4.03.6328	

ADIADOS

5001796-22.2024.4.03.6323

5007726-52.2023.4.03.6130

5001928-26.2021.4.03.6310

Não houve processos **compe****did****o de vista**.

Houve **5** sustentações orais, juntadas no painel plenário virtual.

A sessão foi encerrada no dia 16 de junho de 2025. Eu, Isabel Cristina Correia Temple, Secretária de Sessão da 9ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, por ordem da Excelentíssima Juíza Federal Presidente, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada.

Esta ata foi aprovada pelos magistrados que participaram da turma na sessão de julgamento de **26/06/2025**.

MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI

Juíza Federal Presidente

Isabel Cristina Correia Temple

Secretária da Sessão

Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Correia Temple, Supervisor**, em 26/06/2025, às 22:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA CARA-NUAR Nº 128, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O Doutor **BRUNO LUIZ AVELLAR SILVA**, Juiz Federal Diretor em exercício da Subseção de Caraguatatuba, 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54, de 29 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional na Seção Judiciária de São Paulo e dá outras providências,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, inciso II da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

CONSIDERANDO os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a escala de distribuição dos feitos,

RESOLVE

I - Estabelecer a escala mensal de **Juiz Federal Distribuidor** e a escala mensal do **Plantão Judiciário** para os **Servidores e Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados**, da Subseção Judiciária de Caragatatuba, para constar conforme segue:

Juiz Federal Distribuidor:

Período	Juiz Federal Distribuidor
30/06/2025 a 04/07/2025	Bruno Luiz Avellar Silva
07/07/2025 a 11/07/2025	Bruno Luiz Avellar Silva
14/07/2025 a 18/07/2025	Bruno Luiz Avellar Silva
21/07/2025 a 25/07/2025	Carlos Alberto Antonio Junior
28/07/2025 a 01/08/2025	Carlos Alberto Antonio Junior

Plantão Judiciário mensal dos servidores:

Período	Servidor
Das 19 horas do dia 27/06/2025 às 12 horas do dia 04/07/2025	Wagner Aparecido de Souza Teixeira
Das 19 horas do dia 04/07/2025 às 12 horas do dia 11/07/2025	Rosana di Gennaro
Das 19 horas do dia 11/07/2025 às 12 horas do dia 18/07/2025	Laercio da Silva Junior

Das 12 horas do dia 18/07/2025 às 12 horas do dia 25/07/2025	Renato Nepomuceno Dias
Das 12 horas do dia 25/07/2025 às 12 horas do dia 01/08/2025	Fernanda Rigo Busnello

Plantão Judiciário mensal dos Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados:

Período	Servidor
02/07/2025 a 08/07/2025	Roberto Carlos de Lima
09/07/2025 a 15/07/2025	Roberto Carlos de Lima
16/07/2025 a 22/07/2025	Roberto Carlos de Lima
23/07/2025 a 29/07/2025	Roberto Carlos de Lima

II - **Determinar** que o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

III – **Informar** que o Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - **Informar** que as medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

V - **Informar** que durante o Plantão Judiciário não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

VI – **Informar**, que para efeito da escala semanal de servidores, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11 horas da sexta-feira seguinte, podendo ser acionado excepcionalmente por meio de telefone celular destinado ao plantão, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada urgência.

VII - **Informar**, que o plantão semanal vigora das 19 horas da segunda-feira até às 11 horas da sexta-feira, nos dias úteis, excluído o horário de expediente, e que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, devendo ser observada a escala de plantão judiciário regional para Magistrados e Varas das Subseções de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Luiz Avellar Silva, Juiz Federal Substituto**, em 26/06/2025, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-SUM N° 189, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DR. LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados,

RESOLVE

ESTABELECE a escala de plantão dos **Analistas Judiciários - Executantes de Mandados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para o mês de JULHO/2025, no período de 01.07.2025 a 31.07.2025 conforme a tabela abaixo:

Dia – Oficial de Justiça

- 01 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 02 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 03 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 04 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 05 – Taissa Amaral dos Santos, RF 8508
- 06 – Taissa Amaral dos Santos, RF 8508
- 07 – Taissa Amaral dos Santos, RF 8508
- 08 – Taissa Amaral dos Santos, RF 8508
- 09 – Taissa Amaral dos Santos, RF 8508
- 10 – Taissa Amaral dos Santos, RF 8508
- 11 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 12 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 13 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 14 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 15 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 16 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 17 – Carla Daniele da Silva, RF 9139

- 18 – Carla Daniele da Silva, RF 9139
- 19 – Carla Daniele da Silva, RF 9139
- 20 – Carla Daniele da Silva, RF 9139
- 21 – Carla Daniele da Silva, RF 9139
- 22 – Carla Daniele da Silva, RF 9139
- 23 – Adriano Vieirals Martins, RF 8657
- 24 – Adriano Vieirals Martins, RF 8657
- 25 – Adriano Vieirals Martins, RF 8657
- 26 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 27 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 28 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 29 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 30 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 31 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 17/02/2025, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARU-SUMANº 197, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O DR. LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados,

RESOLVE

ALTERAR a escala de plantão dos **Analistas Judiciários - Executantes de Mandados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para o mês de JULHO/2025, no período de 01.07.2025 a 31.07.2025 conforme a tabela abaixo:

Dia – Oficial de Justiça

- 01 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 02 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 03 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 04 – Taissa Amaral dos Santos, RF 8508
- 05 – Taissa Amaral dos Santos, RF 8508
- 06 – Taissa Amaral dos Santos, RF 8508
- 07 – Taissa Amaral dos Santos, RF 8508
- 08 – Taissa Amaral dos Santos, RF 8508
- 09 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 10 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 11 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 12 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 13 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 14 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 15 – Aline Cosme Vieira da Silva, RF 9245
- 16 – Aline Cosme Vieira da Silva, RF 9245
- 17 – Aline Cosme Vieira da Silva, RF 9245

18 – Carla Daniele da Silva, RF 9139
19 – Carla Daniele da Silva, RF 9139
20 – Carla Daniele da Silva, RF 9139
21 – Carla Daniele da Silva, RF 9139
22 – Carla Daniele da Silva, RF 9139
23 – Adriano Vieiralves Martins, RF 8657
24 – Adriano Vieiralves Martins, RF 8657
25 – Adriano Vieiralves Martins, RF 8657
26 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
27 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
28 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
29 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
30 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
31 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 19/05/2025, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIANº 06/2025

O DOUTOR RODRIGO VASLIN DINIZ, MM JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPO GRANDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando os termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a alínea "a" do inciso VIII, do art. 373, bem como os art. 393 e 394, e ainda os art. 441 a 450, todos do Provimento CORE 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional de Justiça da 3ª Região;

RESOLVE:

ART. 1º. DESIGNAR os Analistas Judiciários, abaixo indicados, Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de **JULHO/2025**, na forma seguinte:

- NEILA SANTOS CARVALHO ALVES - 01/07 a 06/07/2025
- FERNANDA LEITE CARNEIRO - 07/07 a 13/07/2025
- MARCELLO MENDES DE SOUZA - 14/07 a 20/07/2025
- ADRIANA GONÇALVES CASTRO EL CHEIKH - 21/07 a 27/07/2025
- JENIFER FERREIRA FIGUEIREDO MOREIRA - 28/07 a 31/07/2025

Art. 2º - O plantão aos SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone celular constante no celular de plantão da SJMS.

Art. 3º - O plantão nos dias úteis funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 10 horas de segunda-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10:00 horas da segunda-feira seguinte.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

5ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-05VNº 121, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Organiza o alistamento e a formação da Lista Geral de Jurados e designa as Reuniões Periódicas do Tribunal do Júri da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, no ano de 2026.

O Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Presidente do Tribunal do Júri da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos dos art. 425, 426 e 453 do Código de Processo Penal,

RESOLVE;

Art. 1º Determinar a distribuição de processo no SEI com o objetivo de organizar o alistamento e a formação da Lista Geral de Jurados, bem como designar as reuniões periódicas do Tribunal do Júri da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, do ano de 2026.

Capítulo I

Da formação da Lista Geral de Jurados do ano de 2026

Art. 2º A Lista Geral de Jurados do ano de 2026 será formada com os nomes constantes da Lista Geral do ano de 2025, com as seguintes alterações:

I – Exclusão daqueles que tiverem comprovado estarem enquadrados em algum dos casos de isenção previstos no art. 437 do Código de Processo Penal;

II – Exclusão dos jurados que não tenham sido localizados anteriormente, que se tenha constatado que não mais residem em Campo Grande/MS, ou que, por qualquer outra razão, não possam mais integrar a Lista Geral;

III – Exclusão, a pedido, de jurado que tenha sido sorteado por 3 (três) vezes para compor o Plenário do Tribunal do Júri da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS;

IV – Inclusão de jurados selecionados na forma estabelecida no art. 3º desta portaria;

V – Reinclusão dos jurados que integraram os Conselhos de Sentença dos júris do ano de 2024.

Parágrafo único. Para viabilizar as exclusões de que trata o inciso II deste artigo, deverá a Secretaria da Vara do Tribunal do Júri proceder à revisão dos endereços de todos os jurados que tenham integrado as listas anteriores a 2024, que ainda não tenham sido revisados, mediante consulta aos sistemas informatizados e bancos de dados à disposição da Justiça Federal.

Art. 3º A seleção de novos jurados a serem incluídos na Lista Geral, nos termos do artigo anterior, será feita por:

I – Requisição de indicação de pessoas, na forma prevista no § 2º do art. 425 do Código de Processo Penal;

II – Inscrição como jurado voluntário.

Art. 4º A requisição de que trata o inc. I do art. 3º desta portaria será direcionada às seguintes entidades:

a) Instituições financeiras de abrangência regional ou nacional com filial, agência ou sucursal nesta Capital;

b) Associação Comercial e Industrial de Campo Grande/MS;

c) Sociedades empresárias de grande porte ou grupos econômicos com sede ou filial nesta Capital;

d) Universidades e instituições de ensino superior com unidade nesta Capital, públicas ou privadas;

e) Instituições de ensino privadas com sede ou unidade nesta Capital;

f) Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, suas Secretarias, autarquias e agências reguladoras, exceto aquelas com atuação na área da segurança pública;

g) Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, suas Secretarias, autarquias e agências reguladoras, exceto aquelas com atuação nas áreas da segurança pública e administração penitenciária;

h) Órgãos públicos, autarquias e agências reguladoras federais com unidade nesta Capital, exceto aquelas com atuação nas áreas da segurança pública e administração penitenciária;

- i) Clubes esportivos e recreativos;
- j) Associações de classe, de bairro, culturais, esportivas ou congêneres;
- k) Sindicatos;
- l) Conselhos de profissões regulamentadas;
- m) Outras entidades que, pelo porte e diversidade de seus integrantes, sejam representativas da comunidade local.

§ 1º. Os ofícios requisitórios deverão indicar o número de pessoas a serem escolhidas, o prazo máximo para resposta até 15 de setembro de 2025, e identificar a entidade destinatária de que deverão ser eleitas pessoas maiores, idôneas e residentes nesta Capital, fornecendo-se a sua qualificação completa e profissão atual, inclusive endereço onde possam ser encontradas.

§ 2º. Deverão ser transcritos nos ofícios requisitórios os art. 436 a 446 do Código de Processo Penal.

Art. 5º A partir de 1º de julho de 2025 estará aberto, na Secretaria da Vara do Tribunal do Júri, o programa de inscrição de jurados voluntários.

Art. 6º O cadastramento de jurados voluntários se fará mediante comparecimento e preenchimento de formulário próprio na Secretaria da Vara, ou mediante o preenchimento de formulário disponível na página da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul na rede mundial de computadores.

Parágrafo único. O Juiz Federal Presidente do Tribunal do Júri solicitará da Assessoria de Comunicação Social do Tribunal Regional Federal da 3ª Região a ampla divulgação, na imprensa local, do programa de inscrição de jurados voluntários.

Capítulo II

Das reuniões periódicas do ano de 2026

Art. 7º Nos termos do §3º do art. 426 do Código de Processo Penal, fica designada para o dia 9 de janeiro de 2026, às 14h00min, na sala de audiências da 5ª Vara Federal Criminal de Campo Grande/MS, a sessão de conferência e lacração em urna dos cartões com os nomes dos jurados que atuarão nas reuniões periódicas do ano de 2026.

Art. 8º Ficam designadas as seguintes reuniões periódicas ordinárias do Tribunal do Júri da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para o ano de 2026:

I – Primeira reunião periódica: de 13 a 17 de abril de 2026;

II – Segunda reunião periódica: de 19 a 23 de outubro de 2026.

§ 1º. Havendo necessidade, principalmente em decorrência de adiamento de julgamentos, o Juiz Presidente poderá designar reuniões periódicas extraordinárias, mediante despacho no processo SEI de que trata o art. 1º desta Portaria.

§ 2º. As sessões de instrução e julgamento de cada reunião periódica serão designadas pelo Juiz Presidente, de acordo com a necessidade, na forma do parágrafo anterior.

Art. 9º Ficam designadas as seguintes datas e horários para o sorteio dos jurados que irão compor o Tribunal do Júri de cada reunião periódica:

I – Sorteio para a primeira reunião periódica ordinária: dia 20 de março de 2026, às 14h00min;

II – Sorteio para a segunda reunião periódica ordinária: dia 28 de setembro de 2026, às 14h00min;

§ 1º. Os sorteios serão realizados a portas abertas, em sessão pública, na sala de audiências da 5ª Vara Federal Criminal de Campo Grande/MS, situada na R. Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, nesta Capital do Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 2º. A fim de minimizar a possibilidade de ocorrência de falta de quórum para a instalação das sessões de instrução e julgamento, em decorrência da não localização dos jurados sorteados, das ausências e dos pedidos de isenção e de dispensa de prestar o serviço do Júri, serão sorteados 2 (dois) suplentes para cada jurado, em cada reunião periódica.

Capítulo III

Vigência

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capítulo IV

Disposição final

Art. 11 A Secretaria da Vara do Tribunal do Júri deverá enviar cópia desta portaria, com a respectiva certidão de publicação, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, à Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul e à Defensoria Pública da União no Mato Grosso do Sul, para ciência quanto às datas das sessões de lacração em urna das cédulas com os nomes dos jurados, e de sorteio para compor o Tribunal do Júri nas reuniões periódicas ordinárias do ano de 2026, nos termos dos art. 426, § 3º, e 432, do Código de Processo Penal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 23/06/2025, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA TLAG-01VNº 243, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O(A) Juiz(iza) Federal Titular da 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Portaria 228/2025, deste Juízo;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantão da Portaria n. 228/2025, deste Juízo, para os períodos abaixo:

27/06/2025 A 04/07/2025	Marcos de Oliveira Machado Filho - Técnico Judiciário - RF 7119
-------------------------	---

Art. 2º Para fins da escala, o início do plantão se dá às 18:00 horas do primeiro dia para o qual o servidor estiver escalado, devendo o plantonista anterior permanecer em regime de plantão até o referido horário.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no “caput”, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para o e-mail TLAGOA-PLANTAO@trf3.jus.br, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9 9142 8113, bem como pelo e-mail TLAGOA-PLANTAO@trf3.jus.br, sendo que quando enviado documento pelo e-mail do plantão deverá também ser informado ao servidor plantonista pelo celular do plantão (67) 9 9142-8113 referido envio.

Parágrafo segundo. Os servidores em plantão ordinário ficam dispensados de comparecimento pessoal nos fóruns, prédios e demais unidades administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, devendo o magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, que ocorrerá tão somente se demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos. Se houver ocorrência fora do horário do plantão ordinário, ou seja, das 9:00 às 12:00 horas, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação.

Art. 3º Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no site eletrônico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Art. 4º O servidor plantonista registrará as ocorrências, se houver, no plantão no respectivo Livro de Plantão Eletrônico, que se encontra no sistema SEI.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para ciência e providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 23/06/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA CORU-01VNº 279, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, Doutora **SABRINA MONIQUE GRESSLER BORGES**, no exercício da titularidade e no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a escala de plantão dos servidores desta 1ª Vara Federal, de **20/06/2025 a 22/08/2025** iniciando-se, salvo menção expressa no período, a partir das 18h00, com a troca do plantonista às 18h00 do último dia do plantão de cada período, na seguinte ordem:

RF	Servidor	Período
7555	Karla Ivana Batista de Castro	20/06/2025 a 27/06/2025
7521	Rodolfo Becker Modesto Silva	
7457	Luana Barreto de Arruda	27/06/2025 a 04/07/2025
7356	Mariana de Almeida Lara	04/07/2025 a 11/07/2025
7599	Sérgio Bezerra de Souza	11/07/2025 a 18/07/2025
7521	Rodolfo Becker Modesto Silva	18/07/2025 a 01/08/2025
7556	Gelsa Gonçalves Cassales	
4216	Walter Nenzinho da Silva	01/08/2025 a 08/08/2025
7555	Karla Ivana Batista de Castro	
7521	Rodolfo Becker Modesto Silva	08/08/2025 a 15/08/2025
7555	Karla Ivana Batista de Castro	
7467	Kassia Flores Lorenzon	15/08/2025 a 22/08/2025
5406	Antonio Carlos Dias de Paula	

Art. 2º O plantão durante os finais de semana e feriados será cumprido em regime de sobreaviso, ficando dispensada a presença no horário das 9 às 12h, exceto se houver necessidade de atender ao chamado do Juiz Federal Plantonista para a realização de atos que determinar.

Art. 3º Não haverá atendimento nas dependências do fórum, porémas Autoridades Policiais, membros do Ministério Público Federal e Advogados, poderão entrar em contato pelo *e-mail* "plantaocorumba@trf3.jus.br" ou pelo telefone celular **(67) 99142-8132**. **Quando forem enviados documentos por e-mail**, a autoridade ou interessado deverá comunicar o servidor do encaminhamento, por meio do telefone celular do plantão.

Art. 4º Havendo qualquer ocorrência, o servidor deverá comunicar o Juiz Federal Plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 5º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria - autos SEI! 0002927-66.2020.4.03.8002.

Art. 6º Determino a publicação desta Portaria no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Sabrina Monique Gressler Borges

Juíza Federal Substituta

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Monique Gressler Borges, Juíza Federal Substituta**, em 26/06/2025, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORU-01VNº 281, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, Doutora **SABRINA MONIQUE GRESSLER BORGES**, no exercício da titularidade e no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **Felipe César do Nascimento**, Analista **Judiciário**, Área Judiciária, RF 7559, ocupante da função comissionada de Assistente I (FC-4) deduziu pedido de exoneração do cargo efetivo a partir de 22/05/2025 em virtude de posse no cargo de Juiz de Direito Substituto, no Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (SEI 0001116-95.2025.4.03.8002);

CONSIDERANDO a necessidade de readequação dos cargos e funções neste juízo;

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 22/05/2025, o servidor **Felipe César do Nascimento**, Analista Judiciário, Área Judiciária, RF 7559, da Função Comissionada de Assistente I (FC-4).

II – DETERMINAR que se façam as alterações e comunicações necessárias.

Sabrina Monique Gressler Borges

Juíza Federal Substituta

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Monique Gressler Borges**, Juíza Federal Substituta, em 26/06/2025, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.